



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

*Município de Gaspar; Secretaria Municipal de Saúde; Corpo de Bombeiros Militar; Divulgam:*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO AMBULATORIAIS.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Forma de Julgamento:** Por item.

**Forma de Fornecimento:** Parcelada.

**Valor Estimado da Licitação:** R\$ 3.766.570,66 (três milhões setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

**Regência:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Decreto Municipal nº 7.241/2016 e Lei Complementar 123/2006.

**Data e horário de apresentação dos envelopes:**

Até às 9hs do dia 17/08/2018.

(Horário de Brasília/DF)

**Data e horário da abertura dos envelopes:**

Dia 17/08/2018, a partir das 09h30min

(Horário de Brasília/DF)

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

**Local de apresentação e abertura dos envelopes:** Diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

**Horário de expediente da Prefeitura:** das 8h às 12h e das 13h às 17h.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais*, conforme as características descritas no Termo de Referência - ANEXO I e na Proposta de Preços - ANEXO II.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a manutenção e reposição dos estoques de materiais utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar, Corpo de Bombeiros Militar e demais Secretarias e Departamentos do Município que eventualmente utilizam tais materiais.

1.4 O Município de Gaspar buscando garantir acima de tudo o sucesso na contratação, uma vez que trata-se de produto indispensável para uso da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários, entende não ser prudente e sensato aplicar o disposto no artigo 48 da LC 123/2006 para não prejudicar a competição e evitar que o processo fique deserto.

1.4.1 O Município de Gaspar aplicará, na presente licitação, o artigo 49, III da Lei Complementar 123/2006 e o art. 10, II do Decreto n. 7.241, em cumprimento os princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é a aquisição de produtos indispensáveis à saúde da população, vislumbrando uma possível lesividade aos usuários, o prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto e com o enfoque na ampliação do número de competidores, eis que no certame licitatório do ano de 2016 a restrição foi feita e o houve prejuízo à Administração e aos munícipes. Desta forma, todos os itens são de participação geral, ante a justificativa mencionada.

1.4.2 Vale ainda destacar que, conforme determina a LC 123/2006 e a LC 147/2014, as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nos processos licitatórios possuem um tratamento diferenciado e favorecido garantido por lei, na fase de Lances e na Habilitação, desta maneira, sua participação não se demonstra prejudicada, podendo se sobrepor aos demais interessados conforme previsto em lei.

1.4.3 Portanto, **TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL**, buscando garantir que a proposta mais vantajosa para a administração seja selecionada, bem como garantir que haja o maior número de interessados para participar do presente certame.

## 2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio receberá (ão) os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos exigidos para a Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

PREFEITURA DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX: (OBRIGATÓRIO) EMAIL: (OBRIGATÓRIO)	PREFEITURA DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018 ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: CNPJ: ENDEREÇO/CEP: TELEFONE/FAX: (OBRIGATÓRIO) EMAIL: (OBRIGATÓRIO)
---	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

### 3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento e habilitação do presente Edital.

**3.2 ESTE PROCESSO LICITATÓRIO SERÁ PARA PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 1.4 E SEGUINTE DO EDITAL.**

3.3 É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa, exceto nos casos em que as empresas não sejam concorrentes nos mesmos itens ou grupo de itens. Devendo, para tanto, o representante apresentar declaração de que as empresas que representa não concorrerão aos mesmos itens ou Grupo de itens. Caso o contrário seja constatado, quando da abertura dos envelopes das propostas de preços, todas as empresas, representadas pelo mesmo credenciado, serão desclassificadas em todos os itens da licitação. Quando da forma de julgamento Global é vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa.

3.4 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a manifestação de somente um representante de cada proponente.

3.5 A proponente deverá apresentar, inicialmente e em separado dos envelopes, documento com a indicação do representante credenciado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.5.1 O CREDENCIAMENTO far-se-á por meio de:

- a) **Instrumento público de procuração original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante; **ou**
- b) **Procuração** ou **Declaração de Credenciamento** (Anexo V), com **firma reconhecida**, acompanhada do Estatuto ou Contrato Social **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante;
- c) **Estatuto ou Contrato Social original**, juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão (ou uma cópia autenticada), em sendo **Sócio Administrador, Proprietário, Dirigente** ou **Assemelhado** da empresa proponente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de um documento de identificação (com foto), quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

3.5.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.5.1, alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão).

3.5.3 Não serão autenticadas por esta administração as cópias de documentos autenticados em cartório.

**3.5.4 DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - SEGUE MODELO (ANEXO V - OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA).**

3.5.5 Os licitantes que optarem por enviar via CORREIO os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação (ambos LACRADOS) conforme especificado no item 7.2.3.2, deverá constar, em 01 (um) envelope LACRADO, separado dos demais, a seguinte documentação referente ao credenciamento:

- a) se a declaração for assinada por procurador: cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;
- b) se a procuração for particular: cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida, juntamente com a cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;  
c) se a declaração for assinada pelo administrador da empresa: cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante.

3.6 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

**3.6.1 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - SEGUE MODELO (ANEXO V).**

3.7 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente assinada por representante legal, para corroborar a comprovação da condição de ME ou EPP, na mesma deverá constar que a licitante atende aos requisitos necessários para usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, sob a pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

**3.7.1 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - SEGUE MODELO (ANEXO V).**

3.8 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de Idoneidade, dando ciência de que a empresa licitante não está cumprindo penalidades de Idoneidade, Suspensão, ou Impedimento.

**3.8.1 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE - SEGUE MODELO (ANEXO V).**

3.9 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.10 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

**3.11 Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:**

- a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Gaspar.

**OBSERVAÇÃO:**

**A)** Durante o andamento do certame, em qualquer fase do pregão, caso a empresa pretenda "SUBSTITUIR" o seu Representante Legal que tenha sido CREDENCIADO/CADASTRADO na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

mediante apresentação de Procuração com Firma Reconhecida em cartório ou com comprovação por autenticidade do documento se emitido por internet, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos do Pregão Presencial, e documentos de identificação do credenciado.

B) Caso o credenciado for o próprio sócio com poderes para assumir obrigações pela empresa jurídica concedidas pelo próprio CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, não será necessária a entrega da procuração.

C) Caso o credenciado se ausente da sala da sessão do Pregão Presencial, a ausência tem o mesmo efeito do não credenciamento e não será mais possível a sua manifestação para frente, caso não tenha manifestado sua intenção motivada em recorrer, não poderá interpor recurso posteriormente.

#### 4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) **preferencialmente**, emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo responsável da empresa, representada em 1 (uma) via.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediada no Estado de Santa Catarina, o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter OBRIGATORIAMENTE, no ANEXO II, a **MARCA**, o **VALOR UNITÁRIO** do item, não podendo ultrapassar o(s) valor (es) unitário(s) máximo(s) previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.

4.2.1 Deverá ser indicado também na **PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II, EM CAMPO ESPECÍFICO**, as seguintes informações, sob a pena de desclassificação:

a) **NÚMERO DO REGISTRO DOS PRODUTOS** no **M.S** (Ministério da Saúde) e/ou na **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em campo específico (*exceto para os produtos que são isentos, os quais deverão ser identificados, pelo licitante, na proposta com a palavra "ISENTO"*); A **não** apresentação do **NÚMERO** ou da palavra **"ISENTO"**, ou, a apresentação de números que resulte em Registro vencido ou inexistente, resultará na desclassificação da licitante no item.

b) A Licitante que identificar como isento de registro um item que tem obrigatoriedade de registro, será desclassificada no item cotado e identificado, por ela, como "isento".

4.2.2 Deverá ser proposta apenas **1 (UMA) MARCA** para cada item.

4.2.3 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV, da Lei n.º 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei n.º 9.876/99.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO II - Proposta de Preços.

4.3 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

4.3.1 Caso o prazo estabelecido no item 4.3 não esteja expressamente indicado na proposta, este será considerado como aceito para efeito de julgamento.

4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS e que os produtos/serviços que foram cotados apresentam todas as características e especificações mínimas exigidas na folha proposta de preços, conforme ANEXO II do Edital.

4.5 A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

**NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A ENTREGA DAS AMOSTRAS**

a) As licitantes vencedoras dos itens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 79 e 80, deverão apresentar amostras, no prazo de **03 (três) dias úteis após o término da sessão**, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Olga Wehmuth, nº 151 - Policlínica Municipal Dr. Valmor Beduschi, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min), 1º andar, no setor de Almoxarifado, para análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se as amostras atendem completamente as necessidades e os requisitos do Edital.

b) Deverão ser encaminhadas as amostras em embalagens (pacote) originais e fechados para análise do material bem como suas especificações.

c) Para agilizar a entrega e recebimento das amostras a Licitante que optar em entregar pessoalmente, no endereço supracitado, deverá trazer impresso o protocolo de entrega, em duas vias, contendo nome da Licitante, CNPJ da Licitante, número do item, nome do produto e marca que será recebido e assinado por responsável (Responsável pelo recebimento das amostras na Secretaria Municipal de Saúde: Sr. Marcos Paulo Rodrigues).

d) A Secretaria Municipal de Saúde, após o recebimento e análise das amostras emitirá parecer quanto a aprovação ou não do produto apresentado de cada Licitante, tendo em vistas as especificações apresentadas na Proposta de Preços (Anexo II do Edital).

e) O resultado do parecer, aprovando ou rejeitando a amostra do produto, será disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)).

f) Após a emissão e publicação do parecer dado pela Secretaria Municipal de Saúde as amostras apresentadas pelas Licitantes serão retidas pela Secretaria responsável, uma vez que deslacradas, bem como devido teste, não poderão ser reaproveitadas.

g) Os produtos que serão entregues, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, deverão ser da mesma marca, especificação cotada na proposta de preços do fornecedor.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

h) Após a análise das amostras e publicação do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde será publicado a Ata de classificação definitiva e finalização do certame licitatório e será informado via email as Licitantes participantes.

**ATENÇÃO:** COMUNICAMOS QUE TRANSCORRIDO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E FOR CONSTATADO QUE ALGUMA EMPRESA NÃO ENTREGOU, SERÁ ENCAMINHADO PARA O DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PREVISTAS NOS ARTIGOS 14 E 15 DO EDITAL.

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

### 5.1.1 Habilitação Jurídica:

5.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

5.1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.4 No caso de sociedade por ações, ato constitutivo e estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.1.1.6 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.1.1.7 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.8 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**Observação:** Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.8 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

### 5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

Fazenda Nacional;

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Observação:**

a) As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante. Deverão apresentar toda documentação para comprovação de regularidade fiscal, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, conforme estabelecido no art. 43 da LC 123/2006 e LC 147 de 07/08/2014. A AUSÊNCIA, por parte das empresas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, da documentação da Regularidade Fiscal na fase de Habilitação importará em Inabilitação da Empresa.

b) Todas as certidões negativas deverão constar a data de validação.

**5.1.3 Qualificação Técnica**

5.1.3.1 ALVARÁ SANITÁRIO DA EMPRESA LICITANTE, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98, e alterações.

**Observação:** O Alvará Sanitário da Empresa Licitante deverá ser apresentado por meio de via original, ou cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia autenticada por servidor público até um dia antes da sessão de abertura de envelopes. Caso não conste ano de validade no Alvará, deverá ser anexada a cópia do comprovante de recolhimento da taxa de anuidade.

5.1.3.2 COMPROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal n.º 2.814 de 29/05/98, e alterações.

5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**OBSERVAÇÃO**

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

B) Os documentos somente poderão ser autenticados por servidor, do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar - SC, até 1 (um) dia útil antes da sessão de abertura de envelopes.

C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que PODERÁ ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente no máximo até as 09h00min da data de apresentação dos envelopes designada no preâmbulo deste edital.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente. Deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente SE OBRIGA E DECLARA TER ACEITO os termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, cujas informações poderão ser obtidas em dias úteis, no horário de expediente, através dos telefones: (47) 3331-1846; (47) 3331-1844 ou ainda por *e-mail*: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br).

6.5.1 O Edital estará disponível, também, no portal eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)).

## 7. DA ABERTURA E JULGAMENTO

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, e procederão conforme adiante indicado.

### 7.2 Do Credenciamento

7.2.1 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.2 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.2.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e a comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o Modelos do Anexo V, (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.2.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilitação em conformidade com o item 3.6 do Edital, ou modelo do ANEXO V.

7.2.3.2 Os licitantes que desejarem enviar sua documentação via CORREIO, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 03 (três) envelopes identificados e LACRADOS com a documentação referente à Habilitação (um envelope), a Proposta de Preços (um envelope) e ao



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASP**

CNPJ 83.102.244/0001-02

Credenciamento (um envelope).

7.2.3.3 A falta da declaração de Habilitação impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo, caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilitação na fase de Credenciamento.

7.2.3.4 A não apresentação da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará na não utilização dos benefícios da LC 123/2006; podendo o representante, caso esteja presente na sessão, assinar a declaração na fase de Credenciamento.

### **7.3 Da Abertura dos envelopes de Proposta de Preços**

7.3.1 Finalizada a fase de Credenciamento serão abertos os envelopes de Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3.2 O Pregoeiro procederá à verificação do conteúdo do envelope n.º 1, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou

7.3.3.1 Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.3.4 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 01 passarão para os licitantes credenciados também o fazerem.

### **7.4 Da Fase Competitiva (Lances)**

7.4.1 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dada a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.1.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.1.3 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.1.4 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.1.5 Na fase de lances verbais, se uma proponente ofertar valor igual ao valor anteriormente ofertado por outra proponente, implicando em empate de valores, será dado preferência a proponente que ofertou o menor valor em primeiro lugar.

7.4.1.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.1.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.1.8 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

### **7.4.2 Do empate legal (art. 44 e 45 da LC 123/2006)**

7.4.2.1 Procedida a classificação provisória e verificado que a melhor oferta **não** foi apresentada por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

das propostas (**empate fictício**), na forma do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 da mesma Lei; que, caso ocorrido, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar lance inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na fase de habilitação), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não apresentando lance a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º do art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que poderá apresentar melhor oferta.

7.4.2.2 O prazo para apresentação do lance será de **até 05 (cinco) minutos** após a notificação do Pregoeiro ao interessado, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC 123/2006).

7.4.2.3 Na hipótese de não haver interesse por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de inovar em seu preço, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.2.4 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

#### **7.4.3 Das condições de aceitabilidade da proposta**

7.4.3.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.3.2 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços que ultrapassem os **valores máximos** estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002).

7.4.3.3 Caso entenda necessário, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de aferição de exequibilidade das propostas. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá determinar que a licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

- a) da apresentação de planilha de custos; ou
- b) da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições cumprir com as obrigações assumidas.

7.4.3.4 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada em com indício de ser inexecúvel.

#### **7.5 Da abertura dos envelopes de Habilitação**

7.5.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, **após encerrada a etapa de lances**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação da sua habilitação, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5.1.1 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após analisarem e rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 02 passarão aos licitantes credenciados para também o fazerem.

7.5.1.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1.3 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

## **7.5.2 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC123/2006)**

7.5.2.1 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 7.5.1.3 "a", "b", "c" e "d" deste Edital;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:

I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação esta regular; ou

II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente a regularidade fiscal e trabalhista em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.2 A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea "b" do item 7.5.2.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 7.4.2 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

## **7.6 Da negociação após a fase competitiva (lances)**

7.6.1 Nos casos de desclassificação do licitante pelo fato de a oferta não for aceitável ou se o licitante foi considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.6.2 Ocorrendo uma das situações previstas no item 7.6.1 do Edital, pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor (art. 4º, XVII da Lei 10.520/2002).

## **7.7 Da declaração do vencedor**

7.7.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora.

## **7.8 Da interposição de Recurso Administrativo**

7.8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará, a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

7.8.1.1 A licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito em papel fornecido pelo Pregoeiro, onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar.

7.8.1.2 A manifestação da licitante será transcrita para a ATA de Sessão, ficando a empresa cientificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

7.8.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou.

7.8.3 É vedada a licitante, a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

7.8.4 O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis.

7.8.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8.6 Os recursos ou contrarrazões de recursos deverão ser protocolados em documento original diretamente no Departamento de Compras e licitações situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, no horário de expediente da Prefeitura das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.8.6.1 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega dos recursos ou contrarrazões, uma vez que o entrega é opcional. Portanto fica desde já esclarecido que é de responsabilidade exclusiva da interessada.

7.8.6.2 Não serão conhecidos recursos ou contrarrazões de recursos protocolados fora do prazo estabelecido no Edital, ou ainda protocolados fora do expediente do Departamento de Compras e Licitações do Município.

7.8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

7.8.8 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das 8h às 12h e das 13h às 17h.

## **7.9 Do julgamento dos recursos**

7.9.1 Após a manifestação dos interessados, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

7.9.2 Após análise e manifestação do Pregoeiro sobre os recursos, o processo poderá ser submetido a análise da Procuradoria-Geral do Município.

7.9.3 A Autoridade competente emitirá a Decisão Final.

7.9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9.5 Não caberá recurso administrativo contra a Decisão Final da Autoridade Competente.

7.9.6 Os recursos, contrarrazões, manifestação do Pregoeiro, Parecer jurídico e Decisão final da Autoridade Competente serão disponibilizadas em formato digital no portal eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)).

## **7.10 Das providencias a serem adotadas pela vencedora da licitação**

7.10.1 Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentara em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote.

7.10.2 A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentados valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo sempre deve ser para baixo.

#### **7.11 Dos registros da Sessão**

7.11.1 De cada sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

#### **7.12 Das disposições gerais**

7.12.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12.2 A Comunicação oficial entre Pregoeiro e licitantes fora da sessão se dará através de avisos disponibilizados no portal eletrônico do Município.

7.12.3 A comunicação oficial entre licitantes e Pregoeiro para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas fora da sessão se dará através do e-mail [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

**ATENÇÃO:** A Secretaria Requisitante dos Medicamentos poderá solicitar, das licitantes vencedoras, amostras dos produtos cotados, a fim de examinar se os mesmos atendem as descrições, mínimas, exigidas no Edital e seus Anexos. O não atendimento das exigências, mínimas, previstas resultará na desclassificação, da licitante, no item cuja amostra for reprovada.

### **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

8.1 Deverá protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica que pretender impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação e protocolo do pedido é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviados aos cuidados do (a) Pregoeiro (a).

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

8.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o(a) Pregoeiro(a), ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços e encaminhando a mesma, junto com o processo, à Autoridade competente para a sua Homologação.

9.2 Havendo recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo serão efetuadas pela Autoridade competente somente após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

9.3 Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) As fornecedoras ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços, será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.1 As demais fornecedoras serão classificadas neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocadas para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4 A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 14 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/2002.

9.5 No caso de a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições da primeira colocada;
- b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 A critério do Município, quando a quantidade da primeira colocada não for suficiente para atender à demanda estimada e, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

10.4 O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1 O Município convocará a fornecedora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido.

10.4.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da fornecedora e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a fornecedora poderá ser liberada do compromisso assumido.

10.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação e se houver a efetiva comprovação do aumento pela fornecedora (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5 A contratação com as fornecedoras registradas, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por meio de contrato, que terá sua vigência estipulada conforme art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado, a depender do objeto.

10.5.1 A fornecedora registrada poderá ser convocada para assinar contrato, devendo firmá-lo em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação (via e-mail, correio ou fac-símile).

10.6 As Secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

11.1 Os produtos, objetos deste Edital, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AE.

11.2.1 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, Avenida Olga Wehmuth, nº 75, bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC; em dias úteis e no horário de expediente (das 13h00min às 19h00min).

11.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESTIPULADOS NESTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

EDITAL, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGA-SE A ENTREGAR OS OBJETOS NO LOCAL INDICADO, DESDE QUE SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

11.3 No ato da entrega dos objetos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

11.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

11.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

11.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

11.6. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

11.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

## 12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A CONTRATADA será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

## 13. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos objetos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

13.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASP**

CNPJ 83.102.244/0001-02

*Exercício 2018;*  
*Corpo de Bombeiros Militar*  
*Exercício 2018;*

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

14.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

14.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

14.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- i) cometer fraude fiscal. Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

14.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 ano mais multa;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;

f) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;

14.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

14.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

14.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

14.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à CONTRATADA, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

14.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

14.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais do presente Edital.

14.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## **15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA FORNECEDORA**

15.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

15.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

16.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

16.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

16.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.

16.6 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.8 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

16.10 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

16.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.12 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverá ser dirigido ao Pregoeiro através do e-mail: **pregao@gaspar.sc.gov.br** ou por escrito e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, situado no Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar na Rua São Pedro n.º 128 - Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

16.13 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

16.15 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

16.16 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Modelos/Declarações.

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

Contrato, independentemente de transcrição.

Gaspar/SC, 11 de junho de 2018.

**CARLOS ROBERTO PEREIRA**  
Secretário Municipal da Saúde

**FELIPE JULIANO BRAZ**  
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão  
Administrativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais, conforme as características técnicas descritas na Tabela 1.*

Tabela 1

Item	Descritivo	Saúde	CBM	Total
01	<b>Pacote</b> Abaixador de língua (espátula com pontas arredondadas e atraumáticas), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades em embalagem transparente.	200	02	202
02	<b>Unidade</b> Ácido Acético - 3%. Frasco contendo 1000 ml.	50		50
03	<b>Unidade</b> Ácido Tricloroacético 70% Frasco com 100 ml.	50		50
04	<b>Unidade</b> Adaptador vacutainer cor amarela. Adaptador em plástico rígido de cor amarela, não estéril, para agulha múltiplo de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca guia.	100		100
05	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 13 x 4,5 Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	150		150



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

06	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 20 x 5,5 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	100		100
07	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 25 x 6,0 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	100		100
08	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 25 x 7,0 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	200		200
09	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 25 x 8,0 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	50		50
10	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 30 x 8,0 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	80		80
11	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 40 x 12 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	200		200



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	unidades.			
12	<b>Caixa</b> Agulha vacutainer para coleta múltipla 25 x 07 mm (22g). Caixa com 100 unidades.	50		50
13	<b>Unidade</b> Álcool etílico hidratado - 70%, antisséptico e bactericida. Frasco com 1.000 ml.	1000	200	1200
14	<b>Unidade</b> Álcool Gel - 70% Embalagem contendo 500 g.	200	50	250
15	<b>Unidade</b> Algodão hidrófilo, constituído de fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalados individualmente em rolos com 500 gr, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50 cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, conforme dados constantes nas normas ABNT NBR 14.635/00, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e os dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 01/98. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade.	700		700
16	<b>Unidade</b> Aparelho de barbear descartável, com cabeça móvel, fita lubrificante, cabo ergonômico, com três lâminas.	300		300
17	<b>Unidade</b> Aspirador portátil de secreção, tensão de operação: 110/220(bivolt), frequência 60hz, consumo 70 w, sistema diagrafama, vácuo de 0 a 23"hg (regulável), regulagem através de um botão, válvula automática de nível, dimensões mínimas: comprimento 35,0 cm, largura 17,0 cm, altura 22,0 cm. Capacidade 3 litros, frasco em termoplástico, com rodízio e válvula de segurança; garantia de no mínimo 02 anos.	17	05	22



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

18	<p><b>Pacote</b> Atadura de crepom, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades.</p>	1500	300	1800
19	<p><b>Pacote</b> Atadura de crepom, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 21,8 gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades.</p>	2500	300	2800
20	<p><b>Pacote</b></p>	2000	300	2300



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>Atadura de crepom, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 32,7 gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades.</p>			
21	<p><b>Pacote</b> Atadura de crepom, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 42,8 gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades.</p>	1500	300	1800



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

22	<p><b>Caixa</b> Atadura Gessada - 06 cm de largura x 2 m de comprimento, com substrato têxtil de 15 fios/cm<sup>2</sup>, 100% algodão, tecido em tipo gaze, impregnado com gesso coloidal com densidade de 500g/m<sup>2</sup> de massa, cremoso, tempo de endurecimento da atadura após aplicação de água (tempo de pega) máxima de 7 minutos, resistência tubular após 1 hora de no mínimo 40 kg, corte lateral em "s", com perda de gesso úmido (após molhar) não superior a 1%, branqueada, com pH entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico, enrolada de forma contínua em tubete e acondicionada individualmente em filme plástico, conforme normas ABNT NBR 14.852, validade do produto: vinte e quatro meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro n° 01/1998. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Caixas com 20 unidades.</p>	30		30
23	<p><b>Caixa</b> Atadura Gessada - 10 cm de largura x 3 m de comprimento, com substrato têxtil de 15 fios/cm<sup>2</sup>, 100% algodão, tecido em tipo gaze, impregnado com gesso coloidal com densidade de 500g/m<sup>2</sup> de massa, cremoso, tempo de endurecimento da atadura após aplicação de água (tempo de pega) máxima de 7 minutos, resistência tubular após 1 hora de no mínimo 40 kg, corte lateral em "s", com perda de gesso úmido (após molhar) não superior a 1%, branqueada, com pH entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico, enrolada de forma contínua em tubete e acondicionada individualmente em filme plástico, conforme normas ABNT NBR 14.852, validade do produto: vinte e quatro meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro n° 01/1998. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Caixas com 20 unidades.</p>	50		50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

24	<p><b>Caixa</b> Atadura Gessada - 15 cm de largura x 3 m de comprimento, com substrato têxtil de 15 fios/cm<sup>2</sup>, 100% algodão, tecido em tipo gaze, impregnado com gesso coloidal com densidade de 500g/m<sup>2</sup> de massa, cremoso, tempo de endurecimento da atadura após aplicação de água (tempo de pega) máxima de 7 minutos, resistência tubular após 1 hora de no mínimo 40 kg, corte lateral em "s", com perda de gesso úmido (após molhar) não superior a 1%, branqueada, com pH entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico, enrolada de forma contínua em tubete e acondicionada individualmente em filme plástico, conforme normas ABNT NBR 14.852, validade do produto: vinte e quatro meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro n° 01/1998. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Caixas com 20 unidades.</p>	50		50
25	<p><b>Caixa</b> Atadura Gessada - 20 cm de largura x 4 m de comprimento, com substrato têxtil de 15 fios/cm<sup>2</sup>, 100% algodão, tecido em tipo gaze, impregnado com gesso coloidal com densidade de 500g/m<sup>2</sup> de massa, cremoso, tempo de endurecimento da atadura após aplicação de água (tempo de pega) máxima de 7 minutos, resistência tubular após 1 hora de no mínimo 40 kg, corte lateral em "s", com perda de gesso úmido (após molhar) não superior a 1%, branqueada, com pH entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico, enrolada de forma contínua em tubete e acondicionada individualmente em filme plástico, conforme normas ABNT NBR 14.852, validade do produto: vinte e quatro meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro n° 01/1998. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Caixas com 20 unidades.</p>	20		20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

26	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 6 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50		50
27	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 8 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50		50
28	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 10 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50		50
29	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 15 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50		50
30	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 20 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50		50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

31	<b>Unidade</b> Autoclave horizontal Com capacidade de 42 litros. Potência de 1600 watts; voltagem 220 volts; com sistema de segurança. Com 08 ciclos programáveis; 5 ciclos de secagem com porta fechada, reservatório de água para 3 litros; 3 bandejas e câmara cilíndrica construída de acordo com as normas da ABNT em aço inox. Gabinete com estrutura em aço a36; com pés reguláveis em borracha; com uma porta com sistema de fechamento através de manípulo de duplo estágio. Equipada com transdutor de pressão; com sensor de monitoramento da temperatura interna da câmara; com display alfanumérico digital, que indique a pressão, temperatura, ciclos e alarmes. Totalmente automática, digital, com chave geral que liga e desliga todo o equipamento em caso de uso ou emergência; com tecla de seleção dos ciclos e tecla de início do ciclo. Com garantia de 02 anos.	05		05
32	<b>Unidade</b> Bacia inox 41 cm 6300 ml produzida em aço inox AISI420.	25		25
33	<b>Unidade</b> Balança antropométrica digital (adulto). Estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 kg; divisões de 50g, plataforma: 390 x 400 mm, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm; altura de 1,30 m; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis; função tara até 200 kg; display com 06 dígitos. Com chave seletora de tensão de 110/220 v. Garantia mínima de 24 meses.	05	02	07
34	<b>Unidade</b> Balança digital pediátrica - com capacidade 15 kg e divisão 5g. Visor com led e indicadores de peso com 05 dígitos de 13 mm de altura. Prato (l x p): 580 x 315 mm; com concha anatômica especialmente desenvolvida para acomodar o bebê de forma confortável e segura. Peso líquido: 6,5 kg. Peso bruto: 7,58 kg. Dimensões (a x l x p): 108 x 344 x 366 mm. Tensão 110 - 220 v, com variação máxima de - 15% a +10%. Frequência: 50 - 60 hz. Consumo: 8 va. Teclado de alta resistência em policarbonato. Botão de tara.	05		05



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

35	<b>Rolo</b> Bobina de papel grau cirúrgico; recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 10 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem.	300		300
36	<b>Rolo</b> Bobina de papel grau cirúrgico; recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 20 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após 300 entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem.	300		300
37	<b>Rolo</b> Bobina de papel grau cirúrgico; recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 30 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem.	200		200



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

38	<b>Caixa</b> Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado Descartável Estéril com capacidade de 2.000 ml, 100% PVC Atóxico, com frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; com suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isenta de dobras, com pinça corta fluxo; ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; conector universal com ajuste para a sonda vesical, com tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala; esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 40 unidades.	80		80
39	<b>Unidade</b> Braçadeira com coluna pintada em branco, com base de ferro, esmaltado branco, haste cromada, altura regulável por mandril altura mínima: 0,86 cm e altura máxima: 1,14 m. Com concha de inox com capa frontal removível em curvim. Peso: 5 kg.	10		10
40	<b>Unidade</b> Cabo de bisturi nº 3 para lâmina descartável de 10 a 15. Confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 10, 11, 12 e 15.	30		30
41	<b>Caixa</b> Caixa coletora para perfuro cortantes com alça dupla para transporte, com contra-trava de segurança e com revestimento que evita perfuração e vazamentos. Produzido de acordo com NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando assim perfurações e vazamentos. Capacidade 13 litros Contendo 10 unidades.	200		200



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

42	<b>Caixa</b> Caixa coletora para perfuro cortantes com alça dupla para transporte, com contra-trava de segurança e com revestimento que evita perfuração e vazamentos. Produzido de acordo com NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando assim perfurações e vazamentos. Capacidade 7 litros. Contendo 10 unidades.	100		100
43	<b>Caixa</b> Caixa térmica indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50°C a +120°C). Seu corpo e tampa, são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU), mantendo a temperatura interna conservada por até dois dias. Possui tampa deslizante e reversível alça rígida, 50 litros.	10	02	12
44	<b>Pacote</b> Camisola descartável aberta ginecológica, tamanho único (adulto), confeccionada em tecido SMS, gramatura 40, cor branco, com cordão para amarrar na cintura e no pescoço, manga curta. Pacotes com 10 unidades.	500		500
45	<b>Pacote</b> Camisola descartável aberta ginecológica, tamanho único (adulto), confeccionada em tecido SMS, gramatura 40, cor branco, com cordão para amarrar na cintura e no pescoço, manga longa. Pacotes com 10 unidades.	100		100
46	<b>Unidade</b> Campo cirúrgico confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 100 x 100 cm.	50	500	550
47	<b>Unidade</b> Campo cirúrgico confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 60 x 60 cm.	50	500	550



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

48	<b>Unidade</b> Campo fenestrado 40 x 40 cm - confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente na cirúrgica para autoclave a vapor e ETO.	100	500	600
49	<b>Pacote</b> Campo Operatório confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 45 x 50 cm, confeccionado com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. O entrelaçamento das quatro camadas do tecido, não soltando fiapos devido acabamento. Pacotes contendo 50 unidades.	100	3500	3600
50	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 3,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
51	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 3,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
52	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 4,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
53	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 4,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

54	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 5,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
55	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 5,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
56	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 6,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
57	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 6,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
58	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 7,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
59	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 7,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
60	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 8,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em	30		30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.			
61	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 8,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
62	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 9,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30		30
63	<b>Unidade</b> Carro de emergência com estrutura em chapa de aço carbono; tampo pintado com varandas laterais; possui quatro gavetas, sendo a primeira com divisões para medicamentos; suporte para desfibrilador; suporte para soro; suporte para cilindro de O2; tábua rígida para massagem; tomada com três pontos; cesto para lixo; rodízios de cinco; acabamento em pintura eletrostática, com dimensões 70(c) x 45(p) x 75(a).	05		05
64	<b>Unidade</b> Carro de curativos com estrutura tubular em aço redondo cromado; tampo e prateleira em chapa em inox; varandas laterais em toda a volta; rodízios de 2"; Dimensões: 0,40 m largura x 0,80 m comprimento x 0,80 m altura.	05		05
65	<b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 14 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.	30		30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

66	<p><b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 16 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.</p>	30		30
67	<p><b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 18 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.</p>	30		30
68	<p><b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 20 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.</p>	50		50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

69	<b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 22 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.	30		30
70	<b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 24 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.	30		30
71	<b>Unidade</b> Cateter nasal para oxigênio tipo óculos estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC transparente, flexível, dobrado e fixado por uma peça de PVC crepe. Possui na sua porção mediana uma peça de PVC crepe que é acoplada no nariz do paciente. As extremidades do tubo são unidas e fixadas por um conector de PVC crepe. Esterilizado com óxido de etileno e embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico.	300	10	310



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

72	<p><b>Unidade</b> Centrifuga Laboratorial 12 x 15 ML Até 4000 RPM - Com Timer e Visor Digital. Centrifuga clínica para rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 12 tubos de 15 ml, velocidade ajustável até 4.000 RPM. Fabricado em material plástico ABS injetável de alta resistência. Com controle de velocidade analógico (botão). Indicador de velocidade digital. Com timer entre 0 e 60 minutos ou tempo indefinido. Com trava de segurança. Tensão em 220 volts. Peso: 8 Kg. Dimensões mínimas: 300 x 275 x 260. Garantia mínima de 12 meses.</p>	01		01
73	<p><b>Unidade</b> Colar cervical regulável adulto O colar deve ser ajustável com os seguintes elementos: Colar em peça única; com mínimo 12 posições para ajuste da altura personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrão para adultos; duas faixas de regulação coloridas indicando a especificação dos tamanhos na parte frontal do colar, fixadas com duas travas de regulação e dois botões de segurança também na parte frontal do colar. Fabricado em polietileno de alta densidade injetado com espuma tipo EVA. Deve possuir abertura frontal para verificação do pulso carotídeo e realização de procedimentos de traqueostomia e cricotireostomia e abertura posterior para acesso a região da nuca e drenagem de fluídos. Deve possuir apoio de mento pré-moldado e dobrável para liberar o acesso a boca da vítima para realização de procedimentos de encubação. Deve ser armazenável em forma plana para aperfeiçoar o espaço ocupado; ser radio translúcido para ser utilizada em equipamentos de raios-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética sem que promova alteração das imagens. Não pode absorver secreções e manchas.</p>	20	10	30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

74	<b>Unidade</b> Colar cervical Resgate para trauma, confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; G-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões Aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm.	20	25	45
75	<b>Unidade</b> Colar cervical Resgate para trauma, confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; M-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm.	20	25	45
76	<b>Unidade</b> Colar cervical Resgate para trauma, confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; P-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm.	20	25	45



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

77	<b>Unidade</b> Coletor rígido para perfuro cortante, fabricados em plástico rígido de alta resistência, que evita perfurações e vazamentos. Sua composição deve permite a visualização do conteúdo descartado. Previne acidentes percutâneos entre profissionais, desde o momento do descarte até seu acondicionamento final. Conter: alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura específica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo. Modelo: 1.	30		30
78	<b>Unidade</b> Coletor universal de amostras biológicas estéreis, com capacidade para 80 ml (pote para coleta de urina e fezes).	2000		2000
79	<b>Pacote</b> Compressa de gaze hidrófila, 13 fios/cm <sup>2</sup> , medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15 x 30 cm quando aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, sendo tipo tela, alvejada e hidrofilizada, isentas de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir pH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme Portaria Inmetro 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Embalagem plástica com 500 unidades.	3000	20	3020
80	<b>Rolo</b> Compressa de Gaze Tipo Queijo 100% Algodão, isentas de alvejantes ópticos ou corretivos; isentas de amido; com 04 dobras e 08 camadas; 13 fios/cm <sup>2</sup> ; em rolos com 91 cm largura e 91 m de comprimento, quando aberta. Embaladas em pacotes com 01 unidade.	200	05	205



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

81	<b>Conjunto</b> Conjunto de cânulas de guedel confeccionada em PVC, material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas, com orifício central, borda de segurança, resistente a processo de desinfecção. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com cores diferentes para cada cânula.	20	10	30
82	<b>Unidade</b> Cuba rim, tamanho pequena.	40		40
83	<b>Unidade</b> Curativo de Alginato de Cálcio e/ou sódio, de elevada absorção, composto pelos ácidos gulurônicos e manurômicos, cujas fibras no processo de fabricação são embebidas com íons de cálcio e/ ou sódio em concentrações variáveis. Absorção vertical. Embalagem individual, estéril, fita com dimensão aproximada de 30 cm de comprimento ou 2 gramas.	100		100
84	<b>Unidade</b> Curativo de Alginato de Cálcio e/ou sódio, de elevada absorção, composto pelos ácidos gulurônicos e manurômicos, cujas fibras no processo de fabricação são embebidas com íons de cálcio e/ou sódio em concentrações variáveis. Absorção vertical. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	100		100
85	<b>Caixa</b> Curativo pós-punção de pronto uso, estéril, antisséptico, e com alto poder de absorção; medindo aproximadamente 02 cm de diâmetro. Embalados individualmente. Caixa contendo 500 unidades.	30		30
86	<b>Unidade</b> Desfibrilador Automático Aparelho de pequeno porte com no máximo 3 kg, com bateria interna recarregável com duração mínima de 10 horas (carga plena) ou no mínimo 200 choques em 200 Joules, com carregador elétrico (voltagem universal). Escalas de desfibrilação de máxima adulto de 200 Joules e infantil de 50 Joules. Deve possuir memória interna de até 2 horas de gravação de ECG (eletrocardiograma). Tempo máximo para descarga elétrica em potência máxima de 20 segundos. Conter 02 pás de tamanho adulto (área média	10		10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	de 82 cm <sup>2</sup> ) e 02 infantis (área média de 30 cm <sup>2</sup> ).			
87	<b>Unidade</b> Detergente Enzimático Limpador enzimático que remove a matéria orgânica (pré-lavagem) de artigos, com no mínimo 3 enzimas (lípase, amilase e protease). Não tóxico, não cáustico, não corrosivo, pH neutro, sem fosfato, biodegradável e com ação desincrostante. Embalagem contendo 1000 ml.	100	50	150
88	<b>Caixa</b> Dispositivo para Infusão Intravenosa. Plástico 19g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	10		10
89	<b>Caixa</b> Dispositivo para Infusão Intravenosa. Plástico 21g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	20		20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

90	<b>Caixa</b> Dispositivo para Infusão Intravenosa. Plástico 23g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	20		20
91	<b>Caixa</b> Dispositivo para Infusão Intravenosa. Plástico 25g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	30		30
92	<b>Unidade</b> Ducha Ginecológica Bico/cânula em material polipropileno, bulbo em material policloreto de vinila, plastificante DOA, cargas minerais, pigmentos, capacidade de 350 ml.	100		100
93	<b>Kit</b> Eletrodos Cardiológicos Precordiais Adultos completos com Pera de LATEX. Jogo com seis (Sucção + Pera ECG). Eletrodo Pré-cordial com pera de sucção confeccionada em LATEX muito mais resistente e durável. Indicados para utilização em	20		20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	procedimentos de ECG em repouso ou esforço.			
94	<b>Pacote</b> Eletrodos Descartáveis para ECG 44 x 32 mm, adulto e infantil, fabricado em espuma de gel solido maior condutividade, curta e longa duração. Pacote com 50 unidades.	700		700
95	<b>Unidade</b> Equipo macro gotas com injetor lateral com respiro indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50 m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macro gotas flexível com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. Produto de uso único.	2000		2000
96	<b>Unidade</b> Equipo macro gotas indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50 m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macro gotas flexível com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. Produto de uso único.	2000		2000
97	<b>Unidade</b> Equipo para alimentação enteral estéril. Na cor azul, com lanceta perfurante com tampa protetora padrão ISO, para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização do gotejamento; extensão em PVC azul com 150 cm, controlador de fluxo tipo pinça rolete de alta precisão. Conector escalonado, estéril, atóxico e apirogênica, esterilizado por óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação, norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2011, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo	4000		4000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS.			
98	<b>Unidade</b> Escada 2 degraus para maca, totalmente pintada em pintura eletrostática branco, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4" x 1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros. Dimensões: 0,40 x 0,40x0,40 m. Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m.	30		30
99	<b>Pacote</b> Escova cervical descartável, não estéril, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com 200 mm de eixo longitudinal da haste mais a ponta ativa; eixo longitudinal da ponta ativa com 21 mm e diâmetro da ponta ativa com 0,7 mm. Pacote com 100 peças.	50		50
100	<b>Unidade</b> Esfigmomanômetro com manguito em PVC de uso adulto grande; acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 22 até 24 cm), em Nylon com fecho de metal. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pera e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas.	50	5	55
101	<b>Unidade</b> Esfigmomanômetro com manguito em PVC de uso adulto grande obeso; acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 24 até 30 cm), em Nylon com fecho de metal. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pera e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas.	50	5	55
102	<b>Unidade</b> Esparrapado impermeável, medindo 2,5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação.	300	20	320



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

103	<b>Unidade</b> Esparadrapo impermeável, medindo 5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação.	500	20	520
104	<b>Unidade</b> Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação.	1000	20	1020
105	<b>Pacote</b> Espátula de Ayres descartáveis em madeira, com pontas arredondadas, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura uniforme em toda a sua extensão, medindo 18 cm de comprimento, utilizadas para coleta de exame ginecológico, não estéril. Pacotes com 100 unidades.	100		100
106	<b>Unidade</b> Espelho Vaginal Descartável Grande - Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	1000		1000
107	<b>Unidade</b> Espelho Vaginal Descartável Médio - Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	2000		2000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

108	<b>Unidade</b> Espelho Vaginal Descartável Pequeno - Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	2000		2000
109	<b>Unidade</b> Estetoscópio Duplo Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Cor Preta.	20	10	30
110	<b>Unidade</b> Estojo de Inox 18 x 8 x 5cm perfurado, confeccionado em Aço Inoxidável, embalagem Plástica individual, constando os dados de os dados de identificação, procedência e rastreabilidade deve ter garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	30		30
111	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 2-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	30		30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

112	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 2-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 3 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	30		30
113	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 3-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	50		50
114	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 3-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 3 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	30		30
115	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 4-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	30		30
116	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 5-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	35		35
117	<b>Unidade</b> Fita métrica flexível 95% PVC e 5% fibra de vidro, graduada em centímetros e milímetros, com 150 cm de comprimento.	100	02	102
118	<b>Unidade</b> Fita micropore hipoalergênica com capa. Rolo com 1,2 cm de largura x 10 m de comprimento.	400	20	420
119	<b>Unidade</b> Fita micropore hipoalergênica com capa. Rolo com 2,5 cm de largura x 10 m de comprimento.	800	20	820



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

120	<b>Unidade</b> Fita micropore hipoalergênica com capa. Rolo com 5 cm de largura x 10 m de comprimento.	800	20	820
121	<b>Unidade</b> Fita micropore hipoalergênica com capa. Rolo com 10 cm de largura x 10 m de comprimento.	400	20	420
122	<b>Unidade</b> Fita para Autoclave. Medindo 19 mm de largura x 30 m de comprimento, em papel crepado, contendo em um dos lados listras impressas em tinta na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização.	500		500
123	<b>Unidade</b> Fixador citológico. Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Frasco com 100 ml.	100		100
124	<b>Unidade</b> Foco clínico com espelho acoplado, para uso em ginecologia, Bi volt 110/220 v 60 Hz, Lâmpada halógena de 20 w ou 50 w/12 v. Alça para manuseio do cabeçote. Articulação com haste flexível cromada. Protetor de lâmpada, removível. Tubo cromado para a regulagem da altura. Altura regulável: min. 0,80cm Max. 1,40m. Cabo de 2 metros. Base em alumínio com 4 ou 5 pontos de apoio com rodízios para fácil deslocamento. Pintura eletrostática em epóxi.	04		04
125	<b>Unidade</b> Formol a 10% com frasco com 500 ml.	30		30
126	<b>Unidade</b> Frasco para nutrição enteral, com capacidade de 500 ml, em polietileno, atóxico, graduado com escala de 50 ml; com dispositivo para fixação em suporte (alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento); tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímem permite tratamento térmico de solução (aquecimento e resfriamento). Produto asséptico de uso único, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado em gás óxido de etileno.	5000		5000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

127	<b>Unidade</b> Gel condutor para eletrocardiograma e ausculta de batimento cardíaco fetal isento de sal (NaCl), pH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro. Frasco com 100 gramas.	1300		1300
128	<b>Caixa</b> Hastes de polipropileno e corante atóxico, flexíveis e inquebráveis. Com 100 % Algodão nas extremidades. Caixa com 75 unidades.	300		300
129	<b>Unidade</b> Histerometro de Collin ginecológico 28 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade.	04		04
130	<b>Unidade</b> Imobilizador de Cabeça Resgate: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto; Produto não perecível; Cor: Amarelo, branco e preto.	02		02
131	<b>Unidade</b> Imobilizador impermeável de cabeça universal (contendo: base, coxins laterais tipo tijolo largo e 02 tirantes sendo 01 para testa e 01 para o queixo). Confeccionado em espuma micro porosa de PVC, o conjunto para imobilização de cabeça deve ser constituído de uma base a ser fixada na prancha rígida, um par de almofadas, dois tirantes para fixação com velcro, as almofadas deverão ser fixadas na base através de velcro de boa aderência colados e costurados, confeccionadas em espuma com densidade, nas seguintes medidas: 25 cm de comprimento, 15 cm de altura e no mínimo 6cm de espessura. Todo o conjunto revestido de material contínuo sem costuras. O conjunto deverá possuir dois tirantes para fixação da cabeça e 4 anéis laterais de nylon na parte inferior da base para fixação dos mesmos de fácil manuseio, devendo permitir radiografias/tomografias, o peso não deverá exceder a 1kg e possuir flutuabilidade.	10	20	30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

132	<b>Caixa</b> Indicador químico para teste de autoclave de alta qualidade Classe 5 (ISO 11140-1) / Classe D (EN 867-1) Parâmetros: Classe 5 - 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos Dimensões do Indicador: 60 x 25 mm; que evidenciem a existência do agente esterilizante específico para o qual foi desenvolvido. As tiras integradoras devem ser designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Devem ser colocados no interior de cada pacote, no local de maior dificuldade de penetração do agente esterilizante. Todos os testes são laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. A leitura do resultado deve ser imediata através da mudança de cor. O Indicador Químico deve possuir tabela de referência em cada teste, facilitando a leitura do resultado. Caixa com 250 unidades.	10		10
133	<b>Kit</b> Jogo com 10 baterias descartáveis de lítio-dióxido de manganês, homologadas conforme manual do equipamento na ANVISA, para utilização em desfibrilador externo automático marca Zoll AED Plus. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação vigente pertinente ao produto e código do consumidor.	50		50
134	<b>Kit</b> Kit de parto descartável, acondicionado em embalagem plástica lacrada por processo de selar a quente. Deverá conter um par de luvas descartáveis estéreis, tamanho 8,5; um avental plástico descartável; um bisturi descartável estéril; dois clampes descartáveis estéreis; um cobertor aluminizado de 60 cm x 180 cm; uma pera de borracha para aspiração tamanho P; um saco plástico com lacre para fechamento, para acondicionamento da placenta; três campos descartáveis de não tecido nas dimensões de 50cm x 50cm; um lençol descartável de não tecido; um identificador de pulso para bebe do tipo pulseira; e um absorvente higiênico.	100	10	110



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

135	<b>Kit</b> Kit para colocação de DIU, descartável, com todos os componentes para inserção do DIU, minimizando assim o tempo para organizar o material necessário, bem mesmos aqueles relacionados com aos cuidados com o instrumental não descartável. O Kit é composto por: 01 Espelho vaginal modelo Collins tamanho pequeno descartável, 01 Pinça Cherron descartável, 01 Pinça Pozzy descartável, 01 Histerômetro descartável, 01 Tesoura descartável, 01 Par de luvas de látex e 10 compressas de gaze.	100		100
136	<b>Kit</b> Kit para nebulização adulto Extensão em silicone transparente projetada para ser conectado a um aparelho de nebulização ultrassônico, ar comprimido ou oxigênio; máscara transparente para adultos e crianças; e copo dosador transparente.	50		50
137	<b>Kit</b> Kit para nebulização pediátrico Extensão em silicone transparente projetada para ser conectado a um aparelho de nebulização ultrassônico, ar comprimido ou oxigênio; máscara transparente para adultos e crianças; e copo dosador transparente.	50		50
138	<b>Caixa</b> Lâmina para bisturi nº11, estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades.	40		40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

139	<b>Caixa</b> Lâmina para bisturi nº12, estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades.	30		30
140	<b>Caixa</b> Lâmina para bisturi nº15, estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades.	40		40
141	<b>Caixa</b> Lâmina para bisturi nº21, estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades.	30		30
142	<b>Caixa</b> Lâminas para microscopia com extremidade fosca, espessuras entre 1,0 a 1,2 mm, tamanho de 26 x 76 mm, intercaladas, uma a uma, com folhas de papel com tratamento antifúngico. Caixa com 50 unidades.	100		100



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

143	<b>Unidade</b> Lanterna clínica de alto desempenho com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	20	30	50
144	<b>Unidade</b> Laringoscópio adulto composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável medindo 150 mm de altura e 30 mm de diâmetro, e conjunto de lâminas intercambiáveis curvas, constituídas de aço inox 307, nos tamanhos 00, 0, 01, 02, 03, 04 e 05. As lâminas são encaixadas no cabo de suporte, contém na extremidade uma lâmpada de neon, 3,0 volts, para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. A fonte de energia são duas pilhas médias inseridas no cabo.	06		06
145	<b>Unidade</b> Laringoscópio infantil composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável medindo 145 mm de altura e 23 mm de diâmetro, e conjunto de lâminas intercambiáveis retas, constituídas de aço inox 307, nos tamanhos: 00, 0, 01, 02, 03, 04 e 05. As lâminas são encaixadas no cabo de suporte, contém na extremidade uma lâmpada de neon, 3,0 volts, para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. A fonte de energia são duas pilhas pequenas inseridas no cabo.	06		06
146	<b>Rolo</b> Lençol Descartável de Papel em Rolo - Picotado - 100% Celulose 70 cm x 50 m, é um produto super macio e absorvente picotado a cada 60 cm. Validade: 5 anos.	50		50
147	<b>Pacote</b> Lençol descartável para maca hospitalar confeccionado em tecido SMS, medindo 70 cm de largura x 1,90 m de comprimento, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura mínima 30. Pacote com 10 unidades.	800	100	900



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

148	<b>Unidade</b> Luvas cirúrgicas estéreis nº7,0 produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.	400	300	700
149	<b>Unidade</b> Luvas cirúrgicas estéreis nº7,5 produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.	300	300	600
150	<b>Unidade</b> Luvas cirúrgicas estéreis nº8,0 produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.	200	300	500
151	<b>Unidade</b> Luvas cirúrgicas estéreis nº8,5 produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.	200	300	500



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

152	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em látex, tamanho extra pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	1000	10	1010
153	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em látex, tamanho pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	2500	100	2600
154	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em látex, tamanho médio, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	3500	100	3600
155	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em látex, tamanho grande, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	1500	100	1600
156	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em vinil, sem pó tamanho pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	100	20	120



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

157	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em vinil, sem pó tamanho médio, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	150	20	170
158	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em vinil, sem pó tamanho grande, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades	50	20	70
159	<b>Unidade</b> Maca ginecológica confeccionada em MDF, com revestimento em laminado plástico (fórmica) tipo fórmica, dotado de armário com 02 portas e 04 gavetas. Leito com 03 segmentos com apoio do dorso e apoio de pernas regulável, estofado com revestimento em courvin. Cremalheiras do apoio dorsal e apoio de pernas totalmente em aço inoxidável. Com par de portas coxas, confeccionado em aço inoxidável, regulável em altura e posicionamentos, estofado com revestimento em courvin. Dimensões úteis do leito (quando na posição horizontal L: 0,60 m x C: 1,90 m x A: 0,85 m).	10		10
160	<b>Unidade</b> Maca para exames clínicos construído em tubos inox de 1 1/4" x 1,5 mm, trava em "h" em tubos inox de 7/8" x 1,0 mm. Leito estofado em espuma d23 revestido em courvin lavável. Pés com ponteiros em PVC. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Dimensões: 1,80 m x 0,65 m x 0,80 m. Contendo suporte para papel.	15		15
161	<b>Unidade</b> Maca para exames clínicos pediátrico com estrutura tubular em aço redondo, leito estofado fixo revestido em courvin. Pés com ponteiros plásticos na cor preta. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,15 m comprimento x 0,50 m largura x 0,80 m altura.	05		05



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

162	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 08 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	50		50
163	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 10 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	50	05	55
164	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 12 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	50		50
165	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 15 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	50		50
166	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 20 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	50	05	55
167	<b>Unidade</b> Mandrill iluminado para entubação endotraqueal adulto constituído de um cabo em latão cromado com pilha e encaixe tipo fêmea guia em cobre cromado flexível com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento no cabo. Especificado para uso com sondas de diâmetro interno de 6.5 a 11.0 mm com lâmpada substituível.	30		30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

168	<b>Unidade</b> Mandril iluminado para entubação endotraqueal infantil constituído de um cabo em latão cromado com pilha e encaixe tipo fêmea guia em cobre cromado flexível com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento no cabo. Especificado para uso com sondas de diâmetro interno de 6.5 a 11.0 mm com lâmpada substituível.	30		30
169	<b>Unidade</b> Manta Térmica aluminizado 2,10 x 1,40 m Peso 0,094 kg, em poliéster metalizado de 23 microns.	100	150	250
170	<b>Caixa</b> Máscara Descartável com duas tiras laterais, inodora, atóxica e hipoalergênica, com 3 camadas, confeccionada com duas camadas de não tecido, uma camada de filtro bacteriano, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo para ajuste nasal, , gramatura total 40gr/m <sup>2</sup> . Caixa contendo 50 unidades.	200	100	300
171	<b>Unidade</b> Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	02	10	12
172	<b>Unidade</b> Máscara N95 Não estéril, com 06 camadas, atóxica e apirogênica; Fabricada em não tecido; Descartável e de uso único. Filtro para particulados: classe PFF-2. Eficiência mínima de filtragem de 94%; BFE 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), Cor branca. Tamanho regular. Formato concha. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Contendo Registro do Ministério da Saúde.	50		50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

173	<b>Unidade</b> Mesa auxiliar com pés em tubos 7/8" com rodízios e sistema de travamento das rodas; tampo e prateleira em chapa 0,75 mm. Pintura esmaltada epóxi branco; com dimensões 0,40 x 0,60 x 0,80 metros; com tratamento anti-ferruginoso.	10		10
174	<b>Unidade</b> Mochila tipo SAMU 192 (completa) mochila verde (medicações); Bolsa tipo mochila para acondicionamento de medicamentos, confeccionada em tecido do tipo nylon 600, de tamanho 50 x 30 x 30 cm, com 2 repartições internas removíveis (fixadas com velcro), na cor verde com 15 bolsos em cada face das repartições internas, em plástico resistente transparente, com bordos com costura e reforço. Fechamento dos bolsos internos com lapela e velcro. Face interna posterior da mochila com 6 bolsos de nylon resistente e bordos com costura e reforço e com abertura superior. Face interna anterior da mochila com 12 presilhas em velcro para acondicionamento de soluções endovenosas, equipos de soro, etc. Bolsa confeccionada em tecido do tipo nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor verde, com logo do SAMU.	02		02
175	<b>Unidade</b> Mochila tipo SAMU 192 (completa). Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, sobre o bolso externo, com bolso em uma das laterais internas, no outro lado da parte interna mais 4 bolsos e 4 bolsos em uma (1) repartição interna removível (fixada com velcro), na cor preta com 04 bolsos em cada face da repartição interna, em plástico resistente transparente, com bordos com costura e reforço. Na cor vermelha, com logo do SAMU.	02		02



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

176	<b>Unidade</b> Mochila tipo SAMU 192 (completa). Mochila azul: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor azul, com logo do SAMU.	02		02
177	<b>Unidade</b> Mochila tipo SAMU 192 (completa). Mochila laranja: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor laranja, com logo do SAMU.	02		02
178	<b>Unidade</b> Mocho com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul.	10		10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

179	<p><b>Unidade</b> Modelo de Pélvis de Gravidez com 3 Partes em tamanho natural com feto móvel no 9º mês de gestação. Contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Músculo abdominal</li><li>• Ligamento uterino</li><li>• Cavidade anal</li><li>• Coluna vertebral</li><li>• Corpo do útero</li><li>• Vagina</li><li>• Ureter</li><li>• Ligamento do útero</li><li>• Segmento de coluna lombar</li><li>• Parte da vulva</li><li>• Músculo glúteo</li></ul> <p>Apresenta-se com corte medial expondo estruturas adjacentes. Comprimento x Largura x Altura: 40 cm x 39 cm x 45 cm.</p>	20	02	22
180	<p><b>Unidade</b> Modelo mamamiga didático para orientação no aprendizado do autoexame das mamas. Fabricado em PVC e poliuteroano. Contendo instruções impressas detalhadas para auxiliar no processo educativo. Dimensões: 20 x 27 x 4 cm.</p>	20		20
181	<p><b>Unidade</b> Modelo pélvico tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução.</p>	20		20
182	<p><b>Unidade</b> Modelo peniano siliconizada com formato natural e com bolsa escrotal.</p>	20		20
183	<p><b>Unidade</b> Nebulizador com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanhando adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. 110/220v.</p>	20		20
184	<p><b>Unidade</b> Negatoscópio 01 corpo, caixa metálica, pintura epóxi branca, acrílico leitoso, duas lâmpadas fluorescentes 15 watts, com dimensões 0.48cm de altura x 0.39cm de largura x 12 cm de espessura. Tensão: Bivolt 110/220 V.</p>	05		05



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

185	<b>Unidade</b> Otoscópio cabeça em abs Iluminação direta, lâmpada xenon 50.000 horas, conexão para pêra de insuflação, lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção, cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso, transmissão de luz por fibra óptica. Garantia mínima de 24 meses.	10		10
186	<b>Unidade</b> Oxímetro de dedo compacto adulto e infantil - deve oferecer leituras rápidas e precisas com display grande de LED e faixa de medição entre 70 a 100% de saturação de oxigênio, ter indicador de bateria fraca, autonomia de, mais de 30 horas, desligamento automático quando não estiver posicionado no dedo por 08 segundos consecutivos aviso de (finger out) dedo mal adaptado ou mal encaixado.	10	15	25
187	<b>Pacote</b> Pás de eletrodos para estimulação / desfibrilação confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso ADULTO; original para uso em desfibrilador externo automático. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. Eletrodo do ápice e externo com área total mínima de 165cm <sup>2</sup> . Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável a Marca Zoll. Pacote com 02 unidades.	10		10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

188	<p><b>Pacote</b> Pás de eletrodos para estimulação / desfibrilação confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso INFANTIL; original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável a Marca Zoll. Pacote com 02 unidades.</p>	10		10
189	<p><b>Pacote</b> Pás de eletrodos para estimulação / desfibrilação confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso INFANTIL; original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável a Marca Zoll. Pacote com 02 unidades</p>	20		20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

190	<b>Pacote</b> Pás de eletrodos para estimulação / desfibrilação confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso INFANTIL; (área média de 30 cm <sup>2</sup> ) original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável multifuncional AD ISIS. Pacote com 02 unidades.	20		20
191	<b>Unidade</b> Pinça Cheron 24 cm, confeccionado em aço inox, autoclavável. Embalada individualmente em plástico transparente.	100		100
192	<b>Unidade</b> Pinça de dissecação anatômica 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200		200
193	<b>Unidade</b> Pinça de dissecação anatômica dente de rato 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200		200
194	<b>Unidade</b> Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de Pinça Halstead Mosquito Curva 10 cm produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual.	250		250



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

195	<b>Unidade</b> Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de Pinça Halstead Mosquito Curva 10 cm produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual.	150		150
196	<b>Unidade</b> Pinça kocher reta 12 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200	05	205
197	<b>Unidade</b> Pinças Adson 12 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	30		30
198	<b>Unidade</b> Pinças Adson com serrilha 12 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	130		130
199	<b>Unidade</b> Pinças Kelly curva 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200		200
200	<b>Unidade</b> Pinças Kelly reta 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões	200		200



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.			
201	<b>Unidade</b> Pinças Kocher curva 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	130		130
202	<b>Unidade</b> Pinças para assepsia Pean 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	30		30
203	<b>Unidade</b> Pistola para lavagem e secagem de material cirúrgico deve características exclusivas para lavagem, enxágue e secagem de vários materiais, como: cateteres seringas, cânulas nebulizadores, seringas, cânulas. Permitindo o enxágue com segurança, garantindo a retirada dos resíduos desprendidos durante a fase de limpeza, além de garantir uma secagem eficiente. Deve possuir sistema interno de controle de fluxo de água ou de ar comprimido permitindo ao usuário com um simples ajuste, um controle uniforme e eficaz. Este controle é efetuado através da regulagem localizada atrás do gatilho. Bicos devem ser adaptáveis na parte frontal que não se desconectam mesmo com uma pressão muito forte. Construído em alumínio anodizado (Esterilizável em autoclaves a baixa temperatura).	02		02
204	<b>Unidade</b> Polifix duas vias esterilizados individualmente em oxido de etileno.	1500		1500
205	<b>Unidade</b> Porta agulha mayo hegar com videa 13 cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 13 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, deve ter garantia de 10 anos contra	100		100



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	defeitos de fabricação.			
206	<b>Unidade</b> Preservativo feminino, confeccionado em poliuretano ou outro material biocompatível, com lubrificante à base de silicone em quantidade suficiente para facilitar a sua colocação. De formato tubular anatômico, com extremidade proximal fechada. A extremidade distal em formato circular, aberta, apresenta bainha com anel flexível, para ajustar-se ao colo uterino. Texturas finas, regulares, homogêneas e livres de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	200		200
207	<b>Unidade</b> Preservativo masculino de látex, borracha natural lubrificado, de uso único com largura nominal 52 mm.	10000		10000
208	<b>Unidade</b> Reanimador manual adulto usado para peso corporal a partir de 30 Kg (a partir de 10 anos) composto de balão auto inflável de polivinil adulto com capacidade de volume total de respiração de 1500 ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45cm/h2O; Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. Adulto. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT.	17	05	22



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

209	<b>Unidade</b> Reanimador manual infantil usado para peso corporal a partir de 10 a 30 Kg (a partir de 01 a 10 anos) composto de balão auto inflável de polivinil infantil com capacidade de volume total de respiração de 450 ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45 cm/h2O; Máscara de PVC transparente, atóxica, mod. Infantil. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT.	17	05	22
210	<b>Unidade</b> Reanimador manual neonatal usado para peso corporal a abaixo de 10 Kg (a partir de 0 a 1 ano) composto de balão auto inflável de polivinil neonatal com capacidade de volume total de respiração de 150ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45cm/h2O; Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. Neonatal. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT.	17	05	22
211	<b>Unidade</b> Régua antropométrica pediátrica - confeccionada em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numerada a cada centímetro; haste fixa com a graduação (dimensões: 109 cm x 2 cm); base fixa com 24 cm x 3cm para apoio dos pés da criança; haste móvel, com marcador removível, com 24 cm x 3 cm.	30		30
212	<b>Pacote</b> Saco de lixo 15 litros para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 75 x 105 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção	50	600	650



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.			
213	<b>Pacote</b> Saco de lixo 50 litros para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 39 x 58 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.	150		150
214	<b>Pacote</b> Saco de lixo 100 litros para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 63 x 80 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.	100	100	200
215	<b>Unidade</b> Saco para transporte de cadáver: em cor standard preto, cinza ou branco, confeccionado em lona nylon 38% poliéster e 62% PVC, cumprindo a norma ISO 9002, 370 gramas metro quadrado de alta resistência a ruptura, munido de 10 asas facilita a recolha, manuseamento e transporte da vítima mortal em locais estreitos. Possui cinto com sistema de fecho rápido pode ser confeccionado também com 6 e 8 asas warp 528,4 Newton weft 1728,8 Newton de alta resistência térmica -30°C a +70°C, fecho de correr de nylon a todo o comprimento, com possibilidade de 1 ou 2 cursores em níquel possibilidade de fecho de correr de nylon com sistema de abertura tipo livro, etiqueta para identificação de cadáver embalado individualmente em saco plástico de abertura fácil, etiqueta de código de produto e instruções de uso. Dimensão standard 220 cm comprimento x 75 cm largura,	20	50	70



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	peso +/- 2000 gramas.			
216	<b>Unidade</b> Seladora com suporte de bobina de papel grau cirúrgico de até 30 cm de área de selagem e 13 mm de espessura da solda com faca e controle digital de temperatura: <ul style="list-style-type: none"><li>• Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp;</li><li>• Controle digital de temperatura ajustável até 300°C;</li><li>• Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais;</li><li>• Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro;</li><li>• Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura;</li><li>• Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte;</li><li>• Possui suporte para colocação dos rolos a serem selados;</li></ul> Mínimo 02 anos de Garantia.	10		10
217	<b>Caixa</b> Seringa descartável 03 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	300		300
218	<b>Caixa</b> Seringa descartável 05 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	300		300
219	<b>Caixa</b> Seringa descartável 10 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, com borracha de vedação deslizante, com êmbolo transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	300		300



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

220	<b>Caixa</b> Seringa descartável 20 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	100		100
221	<b>Caixa</b> Seringa descartável 60 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	20		20
222	<b>Caixa</b> Seringa descartável para insulina 01 ml com agulha 13 x 3 feita em plástico atóxico, marcações mais finas e bem impressas, seringa transparente com graduação em unidades na cor preta, possui bico especial tipo slip de fácil encaixe das agulhas, anel de retenção na seringa para o êmbolo não se desprender. Esterilizada por óxido de etileno e embalada individualmente em papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	7000		7000
223	<b>Unidade</b> Solução de Lugol 10% em embalagem de vidro escuro, constando no rótulo informações de identificação e procedência. Contendo 125 ml.	100		100
224	<b>Unidade</b> Solução fisiológica 0,9%, 100 ml, estéril, frasco de polietileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento, embalado em saco plástico transparente.	5000	500	5500
225	<b>Unidade</b> Solução fisiológica 0,9%, 250 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente	5000	500	5500



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	individualmente.			
226	<b>Unidade</b> Solução fisiológica 0,9%, 500 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	5000	500	5500
227	<b>Unidade</b> Solução fisiológica 0,9%, 1000 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	1000	500	1500
228	<b>Unidade</b> Solução glicofisiológica 5% + 0,9%, 500 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	100		100
229	<b>Unidade</b> Solução Glicosada 5% 125 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	300		300



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

230	<b>Unidade</b> Solução Glicosada 5% 500 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	200		200
231	<b>Unidade</b> Solução ringer lactato, 500 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	200		200
232	<b>Unidade</b> Solução tópica a base de iodopovidona - Povidine Degermante 1%. Em embalagem plástica resistente escura, com informações constando os dados de identificação e procedência. Frasco 1 litro.	100		100
233	<b>Unidade</b> Solução tópica a base de iodopovidona - Povidine Tópico. Em embalagem plástica resistente escura, com informações constando os dados de identificação e procedência. Frasco com 125 ml.	1000		1000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

234	<b>Unidade</b> Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho). LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 190 mm. Peso líquido: 360 gr. Produto em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	34	02	36
235	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 08 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	2000		2000
236	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 10 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	3000		3000
237	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 12 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	6000		6000
238	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 14 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do	5000		5000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	coletor. Pacote contendo 10 unidades.			
239	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 16 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	50		50
240	<b>Pacote</b> Sonda de Aspiração Traqueal nº 10 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	200		200
241	<b>Pacote</b> Sonda de Aspiração Traqueal nº 12 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	100		100
242	<b>Pacote</b> Sonda de Aspiração Traqueal nº 14 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	200		200
243	<b>Pacote</b> Sonda de Aspiração Traqueal nº 16 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	50		50
244	<b>Caixa</b> Sonda Folley 10F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	20		20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

245	<b>Caixa</b> Sonda Folley 12F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	20		20
246	<b>Caixa</b> Sonda Folley 14F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	100		100
247	<b>Caixa</b> Sonda Folley 16F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	20		20
248	<b>Caixa</b> Sonda Folley 18F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	20		20
249	<b>Unidade</b> Sonda Nasoenteral nº 08. Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA - RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.	30		30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

250	<b>Unidade</b> Sonda Nasoenteral nº 10. Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA - RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.	30		30
251	<b>Unidade</b> Sonda Nasoenteral nº 12. Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA - RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.	30		30
252	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 4. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30		30
253	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 6. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30		30
254	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 8. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de	30		30



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.			
255	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 12. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30		30
256	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 14. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30		30
257	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 20. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30		30
258	<b>Unidade</b> Suporte de Soro Quadripé, em pintura epóxi branco, pés com rodízios, altura regulável e quatro ganchos para armazenar as bolsas de soro ou medicamento.	10		10
259	<b>Unidade</b> Suporte para caixa coletora de materiais perfuro cortantes, para caixa com capacidade de 13 litros.	30		30
260	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 20 x 10 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	50	100	150



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

261	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 30 x 18 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	50	200	250
262	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 53 x 18 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	50	300	350
263	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 63 x 19 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	50	200	250
264	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 86 x 20 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	50	200	250
265	<b>Caixa</b> Tala metálica ortopédica para dedo, com espuma medindo 12 mm x 180 mm, com 12 unidades.	20		20
266	<b>Caixa</b> Tala metálica ortopédica para dedo, com espuma medindo 16 mm x 180 mm, com 12 unidades.	20		20
267	<b>Caixa</b> Tala metálica ortopédica para dedo, com espuma medindo 19 mm x 180 mm, com 12 unidades.	20		20
268	<b>Unidade</b> Termômetro Analógico Clínico de mercúrio, com faixa de medição entre 35° - 42°C. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 20 x 9 x 0,5cm. Com peso aproximado de 230g. Garantia de 12 meses. Aprovado pelo INMETRO.	100		100



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

269	<b>Unidade</b> Termômetro Clínico Digital com ponta rígida, com memória para a última verificação, alimentado por 1 bateria de lítio 1,5 V, na cor branco. Com capa de proteção. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 12,4 x 1,8 x 1 cm. Com garantia de 12 meses.	200	05	205
270	<b>Unidade</b> Termômetro de máxima e mínima em plástico, tipo capela- Botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul); - Enchimento mercúrio (Hg); - Uso interno e externo;	30		30
271	<b>Unidade</b> Termômetro digital com registro de temperatura Máxima e Mínima, para geladeiras de sala de vacina- Permitir a monitoração simultânea de duas temperaturas;  - Possuir função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. - Permitir marcador de temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro - Com pilhas.	30		30
272	<b>Unidade</b> Termômetro infravermelho, deve possuir campo de leitura variável de pelo menos de -20°C a 180°C ou maior, com certificação do Inmetro.	20	05	25
273	<b>Unidade</b> Tesoura cirúrgica Mayo 14 cm reta ponta fina confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	130		130
274	<b>Unidade</b> Tesoura cirúrgica metzembaum 14 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT,	130		130



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	CE.			
275	<b>Unidade</b> Tesoura Iris delicada curva 12 cm confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	200		200
276	<b>Unidade</b> Tesoura Iris delicada reta 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	200		200
277	<b>Unidade</b> Tesoura Ponta Romba anel de polipropileno, borda serrilhada, tamanho 14 cm, com lâmina temperada.	10	30	40
278	<b>Unidade</b> Tesoura Smarch para Cortar Gesso confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 28 cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de os dados de identificação, procedência e rastreabilidade deve ter garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	02		02
279	<b>Caixa</b> Tira reagente para teste de gravidez, em tiras imunocromatografica, especifica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 UI/MI. Embaladas individualmente em caixa com no máximo 100 tiras. Sem necessidade de manter em refrigeração. Constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. Validade mínima de 12 meses após emissão da NF de entrega.	5000		5000
280	<b>Caixa</b> Tubo com tampa amarela para coleta de sangue a vácuo, 8,5 ml, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, medindo 12,7 X 75 mm. Com separador em gel. Caixa com 100 unidades.	50		50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

281	<b>Caixa</b> Tubo com tampa roxa para coleta de sangue a vácuo, 4 ml, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, medindo 12,7 X 75 mm. Com EDTA, não siliconizada. Caixa com 100 unidades.	50		50
282	<b>Metro</b> Tubo de Látex nº 202 (Garrote).	20		20
283	<b>Unidade</b> Vaselina Líquida. Frasco 1.000 ml.	30		30
284	<b>Unidade</b> Vaselina sólida. Frasco com 450 gramas.	05		05
285	<b>Unidade</b> Detector Fetal Portátil Digital. Display LCD. Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm. Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%. Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potência ultrassônica: 5mh/cm². Potência máxima de consumo 2VA. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm. Peso líquido: 320gr. Garantia: 2 anos. Conteúdo da Embalagem: 01 - Sonar Portátil Digital 01 - Gel ultrassônico 50gr 01 - Fone de ouvido intra-auricular 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte 01 - Bolsa para armazenamento.	25	02	27



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

286	<b>Caixa</b> Agulha Sistêmica 20 mm x 30 mm. Agulhas Sistêmicas para as técnicas de Acupuntura medindo 20 mm de espessura x 30 mm de espessura ponta. Esterilizadas e com registro na ANVISA. Feitas de forma uniforme e em aço inoxidável, dispostas em 100 pequenas embalagens de mandril plástico contendo 10 agulhas, para um manuseio mais seguro. Com aplicador de fácil utilização para uso das agulhas. Caixa com 1000 Unidades.	20		20
287	<b>Unidade</b> Sementes de Mostarda para Auriculoterapia. Cartela contendo 60 sementes com micropore prontas para fixação.	300		300
288	<b>Unidade</b> Eletro cautério portátil, com circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletro cirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total. Voltagem: 110/220 Volts - 50/60 Hz. Com dimensões: Altura: 9,5 cm; Largura: 22,8 cm; Profundidade: 21,3 cm; Peso: 4,4 kg. Contendo os seguintes acessórios: - 1 Caneta padrão autoclavável (baixa cirurgia); - 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono - 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm - 1 Cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia) - 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) - 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm) - 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) - 1 Eletrodo tipo agulha de epilação (66mm) - 1 Manual do usuário - 1 Certificado de garantia.	10		10
289	<b>Unidade</b> Pinça Allis 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com trava para mantê-la fechada, com ponta em garra, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200		200



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

290	<b>Unidade</b> Afastador Farabeuf 10 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 10 cm, autoclavável, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	50		50
291	<b>Unidade</b> Pinça Anatômica 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200		200
292	<b>Unidade</b> Pinça Kelly Curva 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com ponta curva e com serrilha, com travas para mantê-la fechada, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200		200
293	<b>Unidade</b> Pinça Kelly Reta 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com ponta reta e com serrilha, com travas para mantê-la fechada, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200		200
294	<b>Unidade</b> Pinça Pean 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com travas para mantê-la fechada, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200		200
295	<b>Unidade</b> Tesoura Metzemaum Reta 17 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 17 cm, autoclavável, com ponta reta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	50		50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

296	<b>Unidade</b> Tesoura Metzemaum Curva 17 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 17 cm, autoclavável, com ponta curva, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	50		50
297	<b>Unidade</b> Cuba redonda 08 x 04 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 304), medindo 08 cm de largura e 04 cm de altura, autoclavável, com capacidade de 150 ml, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	100		100
298	<b>Unidade</b> Tentacânula 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	20		20
299	<b>Unidade</b> ECG Digital de Repouso, 12 Derivações simultâneas, trabalhar em tempo real e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-25 e ou 60601-2-27; exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca; conexão através da porta USB, correção automática da linha de base; compatível com redes locais; possuir medidas em tela; impressão da identidade cardíaca; salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet (jpg, bmp); filtros digitais: 60 Hz, variação da linha de base e muscular; proteção contra descarga de desfibriladores - classe de proteção BF conforme NBR - IEC 601-2-25 e ou 601-2-27; possuir no mínimo classe II de segurança elétrica do paciente; possibilidade de gravação do canal de ritmo. Deve ter a possibilidade de exportação de exames completos no formato de figuras que podem ser agregadas a outros softwares; impressão de traçados coloridos ou preto e branco; velocidades de 25 e 50 mm/s; variação de sensibilidade de 5,10 e 20 mm/mv; frequência de amostragem mínima de 500Hz por canal; calibração do ECG a cada carga do software; 6 eletrodos precordiais, 4 clips eletrodos periféricos, 1 cabo de paciente, 01 cabo USB de conexão, acessórios e manuais de operação, manual do usuário em formato digital e manual de serviço incluindo	03		03



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	todas as características técnicas necessárias ao bom funcionamento do equipamento todos em português. Registro na ANVISA.			
300	<b>Unidade</b> DINAMÔMETRO Manual portátil, capacidade de 50 kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	01		01
301	<b>Unidade</b> DIAPASÃO Com cursor, Frequência Mínima 256 Hz, em aço inoxidável, embalado individualmente.	10		10
302	<b>Unidade</b> GONIÔMETRO Em aço inoxidável. A base possui 2 escalas de 150 °, assinaladas em incrementos de 5°. Tamanho: 14 cm.	02		02
303	<b>Unidade</b> Medidor de glicose (glicosímetro); método de ensaio: god (enzima glicose oxidase); faixa de resultados: 10~600 mg/dl(0,6 ~ 33,3 mmol/l); calibração: equivalente ao plasma; tempo do teste: 5 segundos; volume de sangue do teste: 0,9 microlitro; amostra: sangue total capilar fresco; unidade: mg/dl ou mmol/l; display: lcd memória: 500 resultados; funções: alerta de hipoglicemia[60 a 80 mg/dl (3,3 a 4,4 mmol/l), a Cada 10mg/dl]; marca pré-refeição e pós-refeição; alarme pós-refeição; configuração de alarme (até 4 vezes); média: três tipos de médias específicas em 7, 14 e 30 dias (normal, pré-refeição,pós-refeição); Desligamento automático; controles: 3 botões; fonte de energia: bateria 3v tipo 2032; hematócrito: 20 -70%. Ref.: G-tech free.		02	02
304	<b>Caixa</b> Fita reativa para glicosímetro, cx com 50 unidades Fitas reagentes para glicosímetro. Tiras de medição g-tech free exclusivas para serem utilizadas com o medidor de glicose g-tech free. Embalagens com 50 unidades.		04	04



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

305	<p><b>Unidade</b> Tala aramada pp para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: pp -30,0 x 8,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.</p>		05	05
306	<p><b>Unidade</b> Tala aramada p para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: p - 53 x 8,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.</p>		04	04
307	<p><b>Unidade</b> Tala aramada m para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: m -63 x 9,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.</p>		04	04



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

308	<p><b>Unidade</b> Tala aramada g para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: g -86 x 10,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.</p>		04	04
309	<p><b>Unidade</b> Tala aramada gg para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: gg -102 x 11 cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.</p>		04	04
310	<p><b>Unidade</b> Kit de imobilização multi splint: com 06 imobilizadores para membros: desempenho universal permite que eles sejam usados em membros para a esquerda ou direita. Feita de espuma minicell tm , um material não absorvente; sangue e fluidos corporais pode ser facilmente limpo. Conforma rapidamente a área lesada, tem velcros e fixadores loop para uma aplicação rápida e fácil, translucido ao raio x e mri. Kit inclui: 01 tala de perna pequeno porte, 02 talas de perna grande, 01 tala pequena de braço, 01 tala grande de braço, 01 tala de punho/antebraço (adulto) e mala de transporte</p>		04	04



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

311	<p><b>Unidade</b> Cinto tirante aranha, confeccionado em fitas de poliamida 100%, 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro, regulador plástico preto, composição:- 1 tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,15 m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável de 10 cm aproximadamente;- 3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas: superior na cor verde 1,30 m de comprimento; meio na cor vermelho 1,30 m de comprimento; inferior na cor amarelo 0,90 m de comprimento. Características adicionais: adaptável para prancha rígida. Aplicação: para fixação em Prancha rígida para transporte/resgate de vítima.</p>		04	04
312	<p><b>Unidade</b> Colete imobilizador adulto (ked): o material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Altura: 80 cm; largura: 72 cm; profundidade: 1 cm. Acompanha bolsa para transporte.</p>		02	02
313	<p><b>Unidade</b> Colete imobilizador infantil (ked): o material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Altura 65 cm; largura: 57 cm; profundidade: 1 cm. Acompanha bolsa para transporte.</p>		02	02



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

314	<b>Unidade</b> Aparelho de pressão arterial: aparelho de pressão digital automático de pulso; indicador de arritmia cardíaca; indicador gráfico de nível de hipertensão, através do gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com a organização mundial de saúde (oms) triple zona de memória: permite que até três Usuários diferentes façam a medição e tenham seus resultados armazenados individualmente; memória para 120 resultados com data e hora; zona de memória; totalmente automático, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, verificado e comprovado e aprovado pelo inmetro. É validado clinicamente e possui três anos de garantia.		02	02
315	<b>Unidade</b> Manta térmica: manta térmica aluminizada resgate 2,10 x 1,40- cobertor térmico de emergência (aluminizado); manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vitima aquecida; - não deformável; isolante térmico de baixo peso; - resistente ao atrito com o solo; - mantém o calor interno e reflete o calor externo; - tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.		02	02
316	<b>Unidade</b> Bandagem triangular: bandagem, material tecido 100% algodão, características adicionais bainha com dupla costura, formato triangular, dimensões 140 x 140 x 200 cm.		100	100



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

317	<b>Unidade</b> Bolsa de aph: bolsa na cor vermelha, tecido cordura, identificada com o símbolo do CBMSC, com 15 cm de diâmetro na parte lateral, com fechamento por meio de zíper, abertura ampla da bolsa, confeccionada em material impermeável, resistente, alça de mão fixada e reforçada e tipo mochila na parte externa para transporte, com divisão interna para acomodação de talas de imobilização, soros, gaze, esparadrapo, respirador manual adulto, respirador manual infantil, aparelho de pressão digital, oxímetro de pulso, tesoura de aph, lanterna para pupila, atadura dentre outros. Compartimento destacável com 5 repartições, no mínimo, de tamanhos diversos fixados ao lado da bolsa na parte interna, através de sistema de velcro. A parte superior dos estojos é de material transparente facilitando a visualização do conteúdo interno. Utilizada no resgate em várias situações, procurando se adequar a sua necessidade. - logomarca do CBMSC. Bolsa com dimensões de no mínimo: 60 cm de comprimento x 35 cm de altura x 40 cm de largura. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.		50	50
318	<b>Caixa</b> Luva de látex sem pó tam P: luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais sem pó, tipo ambidestra		10	10
319	<b>Caixa</b> Luva de látex sem pó tam M: luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais sem pó, tipo ambidestra		10	10
320	<b>Caixa</b> Luva de látex sem pó tam G: luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra		10	10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

321	<p><b>Caixa</b> Luva nitrílica de segurança tamanho P: Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor preta.</p>		10	10
322	<p><b>Caixa</b> Luva nitrílica de segurança tamanho M: Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor preta.</p>		10	10
323	<p><b>Caixa</b> Luva nitrílica de segurança tamanho G: Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor preta.</p>		10	10



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

324	<b>Unidade</b> Maca rígida 3 em 1, confeccionada em polietileno de alta densidade. Peça única sem solda ou emenda, flutuante, com cantos e bordas arredondadas, com extremidades sextavadas e reforço estrutural interno. Com 20 orifícios oblongos com empunhadura ondulada nas partes externas. Com 04 orifícios oblongos para fixar o queixo e a testa, e um orifício de uma polegada de diâmetro para amarrar cabo de Salvamento. Na parte central inferior possui uma abertura tipo "gota invertida" para imobilização de pernas e pés. Possui dois pés e cinto polvo. Medidas aproximadas: 1,90 m x 0,46 m x 0,65 m. Peso aproximado de 7 kg e resistência até 180 kg		10	10
325	<b>Unidade</b> Cortador de Anel MD Cabo em metal, apoio para os dedos, alavanca deslizante, proteção entre o dedo e o anel, serrilha afiada substituível.		02	02



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

326	<b>Unidade</b> Retífica, MINI RETÍFICA, ELÉTRICA, POTENCIA (MINIMA): 175 Watts, VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM KIT DE ACESSÓRIOS; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MINI RETÍFICA ELÉTRICA, COM KIT DE ACESSÓRIOS: Ferramenta rotativa de alto rendimento Contém 3 acoplamentos (guia de corte, empunhadura, eixo flexível)Com Maleta, estojo e 36 acessórios. Pode ser utilizada com todos os acessórios, Botão trava e destrava para troca rápida de acessórios Interruptor liga/desliga independente do botão de controle de velocidade para facilitar a sua utilização Colar de agarre para trabalhos de precisão Velocidade variável para maior usabilidade, Motor de alta performance (175W) para render máximos resultados em todas velocidades Escovas de carvão substituíveis para maior vida útil da máquina Com controle eletrônico de tração, mantendo o torque mesmo em baixa velocidade Potência: 175 Watts, Velocidade variável: 5000 - 35000rpmCapacidade do Mandril: 0.8mm à 3.2mm Peso aprox. da Microrretífica: 0.53kg, Rolamento de esferas, Voltagem: 220V1 Micro-retífica1 Eixo Flexível 2251 Guia de Corte Multiuso 5651 Empunhadura Auxiliar1 Manual de Instruções, Acessórios: 01 Escariador para gravação 10901 Fresa de Alta Velocidade 19104 Discos de corte 42003 Discos de cortes reforçados com fibra de vidro 42601 Broca Cortadora (multiuso) 56101 Rebolo de Óxido de Alumínio para desbaste 54101 Ponta Montada de Óxido de Alumínio 819301 Ponta Montada de Carbureto de Silício 8492201 Ponta Montada de Óxido de Alumínio 93201 Escova de Cerda 40301 Escova de aço de carbono 42801 Suporte para tubo de Lixa 40704 Tubos de Lixa 40804 Tubos de Lixa 43202 Tubos de Lixa 44502 Discos de Lixa 41102 Disco de Lixa 41202 Disco de Lixa 41301 Broca 3,2mm (1/8") 15001 Haste adaptadora 40201 Pinça 3/32" 2,4mm 481Garantia de 2 anos.			02	02
-----	--	--	--	----	----

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência tem por justificativa a manutenção e reposição dos estoques de materiais utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar, Corpo de Bombeiros Militar e demais Secretarias e Departamentos do Município que eventualmente utilizam tais materiais.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os objetos relacionadas neste termo consideram-se bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, uma vez que são produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

## 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os produtos, objetos deste Edital, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho - AE,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AE.

4.2.1 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, Avenida Olga Wehmuth, nº 75, bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC; em dias úteis e no horário de expediente (das 13h00min às 19h00min).

4.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESTIPULADOS NESTE EDITAL, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGA-SE A ENTREGAR OS OBJETOS NO LOCAL INDICADO, DESDE QUE SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

4.3 No ato da entrega dos objetos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na seguinte dotação:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2018;  
Corpo de Bombeiros Militar  
Exercício 2018;*

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 São obrigações da Contratada:

I) Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

II) Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

III) Providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

IV - Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

V - Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

VI - Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

IX - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

X - Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

XI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

XII - Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

XIII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

6.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## **7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 São obrigações da Contratante:

I- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

- II- Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;
- III- Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- IV- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- V - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;
- VI - Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;
- VII - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;
- VIII - Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;
- IX - Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.
- X - Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

## **8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento na execução do certame, seja parcial ou total, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de 20% calculado sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nos seguintes casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta de preços;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; 2 anos mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- e) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal. 5 (cinco) anos mais multa;

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos a Contratada, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais do presente Edital.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida a Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CARLOS ROBERTO PEREIRA**  
Secretário Municipal da Saúde

**FELIPE JULIANO BRAZ**  
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão  
Administrativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

### PROPOSTA DE PREÇO

Orçamento estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone(s):

E-mail(s):

Item	Descrição	Quantidade	V. Unitário Máximo	V. Unitário Cotado	Marca / N° Reg.
01	<b>Pacote</b> Abaixador de língua (espátula com pontas arredondadas e atraumáticas), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento; 1,4cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades em embalagem transparente.	202	R\$ 3,26	R\$ _____	Marca / N° Reg.
02	<b>Unidade</b> Ácido Acético - 3%. Frasco contendo 1000 ml.	50	R\$ 12,35	R\$ _____	Marca / N° Reg.
03	<b>Unidade</b> Ácido Tricloroacético 70% Frasco com 100 ml.	50	R\$ 48,07	R\$ _____	Marca / N° Reg.
04	<b>Unidade</b> Adaptador vacutainer cor amarela. Adaptador em plástico rígido de cor amarela, não estéril, para agulha múltiplo de sangue a vácuo e tubos de 13 mm e 16 mm, com flange e marca	100	R\$ 0,20	R\$ _____	Marca / N° Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	guia.				
05	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 13 x 4,5 Com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	150	R\$ 6,16	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
06	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 20 x 5,5 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	100	R\$ 6,85	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
07	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 25 x 6,0 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	100	R\$ 6,40	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
08	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 25 x 7,0 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	200	R\$ 6,17	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

09	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 25 x 8,0 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	50	R\$ 6,17	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
10	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 30 x 8,0 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	80	R\$ 6,17	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
11	<b>Caixa</b> Agulha Descartável - 40 x 12 - com cânula constituída em aço inox siliconizada, formato cilíndrico, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, com código de cores correspondendo a cada tipo e número de agulha, polida, isenta de asperezas. Caixa contendo 100 unidades.	200	R\$ 6,19	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
12	<b>Caixa</b> Agulha vacutainer para coleta múltipla 25 x 07 mm (22g). Caixa com 100 unidades.	50	R\$ 33,39	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
13	<b>Unidade</b> Álcool etílico hidratado - 70%, antisséptico e bactericida. Frasco com 1.000 ml.	1200	R\$ 7,41	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
14	<b>Unidade</b> Álcool Gel - 70% Embalagem contendo 500 g.	250	R\$ 5,56	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

15	<b>Unidade</b> Algodão hidrófilo, constituído de fibras 100% algodão alvejado, isento de impurezas, macio, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, embalados individualmente em rolos com 500 gr, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 01 a 1,50 cm e regularmente compacto, enrolado em papel azul apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura, com pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, conforme dados constantes nas normas ABNT NBR 14.635/00, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e os dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 01/98. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade.	700	R\$ 14,39	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
16	<b>Unidade</b> Aparelho de barbear descartável, com cabeça móvel, fita lubrificante, cabo ergonômico, com três lâminas.	300	R\$ 1,27	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
17	<b>Unidade</b> Aspirador portátil de secreção, tensão de operação: 110/220(bivolt), frequência 60hz, consumo 70 w, sistema diagrafama, vácuo de 0 a 23"hg (regulável), regulagem através de um botão, válvula automática de nível, dimensões mínimas: comprimento 35,0 cm, largura 17,0 cm, altura 22,0 cm. Capacidade 3 litros, frasco em termoplástico, com rodízio e válvula de segurança; garantia de no mínimo 02	22	R\$ 485,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	anos.				
18	<p><b>Pacote</b> Atadura de crepom, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 06 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 13,3 gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades.</p>	1800	R\$ 10,92	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

19	<p><b>Pacote</b> Atadura de crepom, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 10 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 21,8 gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades.</p>	2800	R\$ 17,83	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
20	<p><b>Pacote</b></p>	2300	R\$ 26,34	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

<p>Atadura de crepom, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 32,7 gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

21	<p><b>Pacote</b> Atadura de crepom, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 20 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, contendo massa por unidade de 42,8 gr confeccionada com composição de fios 100% algodão ou mista, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade, uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isentas de falhas e lanugem, não abrasiva, amoldável, absorvente, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056. Validade do produto: sessenta meses, conter número do lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro nº 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Pacotes com 12 unidades.</p>	1800	R\$ 35,05	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
----	--	------	-----------	-----------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

22	<p><b>Caixa</b> Atadura Gessada - 06 cm de largura x 2 m de comprimento, com substrato têxtil de 15 fios/cm<sup>2</sup>, 100% algodão, tecido em tipo gaze, impregnado com gesso coloidal com densidade de 500g/m<sup>2</sup> de massa, cremoso, tempo de endurecimento da atadura após aplicação de água (tempo de pega) máxima de 7 minutos, resistência tubular após 1 hora de no mínimo 40 kg, corte lateral em "s", com perda de gesso úmido (após molhar) não superior a 1%, branqueada, com pH entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico, enrolada de forma contínua em tubete e acondicionada individualmente em filme plástico, conforme normas ABNT NBR 14.852, validade do produto: vinte e quatro meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro n° 01/1998. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Caixas com 20 unidades.</p>	30	R\$ 18,64	R\$ _____	Marca / N° Reg.
----	--	----	-----------	-----------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

23	<p><b>Caixa</b> Atadura Gessada - 10 cm de largura x 3 m de comprimento, com substrato têxtil de 15 fios/cm<sup>2</sup>, 100% algodão, tecido em tipo gaze, impregnado com gesso coloidal com densidade de 500g/m<sup>2</sup> de massa, cremoso, tempo de endurecimento da atadura após aplicação de água (tempo de pega) máxima de 7 minutos, resistência tubular após 1 hora de no mínimo 40 kg, corte lateral em "s", com perda de gesso úmido (após molhar) não superior a 1%, branqueada, com pH entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico, enrolada de forma contínua em tubete e acondicionada individualmente em filme plástico, conforme normas ABNT NBR 14.852, validade do produto: vinte e quatro meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro n° 01/1998. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Caixas com 20 unidades.</p>	50	R\$ 30,41	R\$ _____	Marca / N° Reg.
----	--	----	-----------	-----------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

24	<p><b>Caixa</b> Atadura Gessada - 15 cm de largura x 3 m de comprimento, com substrato têxtil de 15 fios/cm<sup>2</sup>, 100% algodão, tecido em tipo gaze, impregnado com gesso coloidal com densidade de 500g/m<sup>2</sup> de massa, cremoso, tempo de endurecimento da atadura após aplicação de água (tempo de pega) máxima de 7 minutos, resistência tubular após 1 hora de no mínimo 40 kg, corte lateral em "s", com perda de gesso úmido (após molhar) não superior a 1%, branqueada, com pH entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico, enrolada de forma contínua em tubete e acondicionada individualmente em filme plástico, conforme normas ABNT NBR 14.852, validade do produto: vinte e quatro meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro n° 01/1998. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Caixas com 20 unidades.</p>	50	R\$ 46,53	R\$ _____	Marca / N° Reg.
----	--	----	-----------	-----------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

25	<b>Caixa</b> Atadura Gessada - 20 cm de largura x 4 m de comprimento, com substrato têxtil de 15 fios/cm <sup>2</sup> , 100% algodão, tecido em tipo gaze, impregnado com gesso coloidal com densidade de 500g/m <sup>2</sup> de massa, cremoso, tempo de endurecimento da atadura após aplicação de água (tempo de pega) máxima de 7 minutos, resistência tubular após 1 hora de no mínimo 40 kg, corte lateral em "s", com perda de gesso úmido (após molhar) não superior a 1%, branqueada, com pH entre 5,0 e 8,0, isento de corante corretivo e alvejante óptico, enrolada de forma contínua em tubete e acondicionada individualmente em filme plástico, conforme normas ABNT NBR 14.852, validade do produto: vinte e quatro meses, conter n° de lote, constando produto interno e dados externos de identificação conforme Portaria Inmetro n° 01/1998. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Caixas com 20 unidades.	20	R\$ 78,39	R\$ _____	Marca / N° Reg.
26	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 6 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50	R\$ 6,77	R\$ _____	Marca / N° Reg.
27	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 8 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50	R\$ 8,72	R\$ _____	Marca / N° Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

28	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 10 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50	R\$ 10,96	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
29	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 15 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50	R\$ 16,32	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
30	<b>Pacote</b> Atadura Ortopédica. Tamanho 20 cm x 1,80. Confeccionadas em fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces. Embalagem contendo 12 unidades.	50	R\$ 23,89	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
31	<b>Unidade</b> Autoclave horizontal Com capacidade de 42 litros. Potência de 1600 watts; voltagem 220 volts; com sistema de segurança. Com 08 ciclos programáveis; 5 ciclos de secagem com porta fechada, reservatório de água para 3 litros; 3 bandejas e câmara cilíndrica construída de acordo com as normas da ABNT em aço inox. Gabinete com estrutura em aço a36; com pés reguláveis em borracha; com uma porta com sistema de fechamento através de manípulo de duplo estágio. Equipada com transdutor de pressão; com sensor de monitoramento da temperatura interna da câmara; com display alfanumérico digital, que indique a pressão, temperatura, ciclos e alarmes. Totalmente automática, digital, com chave geral que liga e desliga todo o equipamento em caso de	05	R\$ 7.662,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	uso ou emergência; com tecla de seleção dos ciclos e tecla de início do ciclo. Com garantia de 02 anos.				
32	<b>Unidade</b> Bacia inox 41 cm 6300 ml produzida em aço inox AISI420.	25	R\$ 172,69	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
33	<b>Unidade</b> Balança antropométrica digital (adulto). Estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 kg; divisões de 50g, plataforma: 390 x 400 mm, régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, divisão de 0,5 cm; altura de 1,30 m; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis; função tara até 200 kg; display com 06 dígitos. Com chave seletora de tensão de 110/220 v. Garantia mínima de 24 meses.	07	R\$ 1.281,20	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
34	<b>Unidade</b> Balança digital pediátrica - com capacidade 15 kg e divisão 5g. Visor com led e indicadores de peso com 05 dígitos de 13 mm de altura. Prato (l x p): 580 x 315 mm; com concha anatômica especialmente desenvolvida para acomodar o bebê de forma confortável e segura. Peso líquido: 6,5 kg. Peso bruto: 7,58 kg. Dimensões (a x l x p): 108 x 344 x 366 mm. Tensão 110 - 220 v, com variação máxima de - 15% a +10%. Frequência: 50 - 60 hz. Consumo: 8 va. Teclado de alta resistência em policarbonato. Botão de tara.	05	R\$ 691,80	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

35	<b>Rolo</b> Bobina de papel grau cirúrgico; recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 10 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem.	300	R\$ 24,54	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
36	<b>Rolo</b> Bobina de papel grau cirúrgico; recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 20 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após 300 entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade devem ser impressos na embalagem.	300	R\$ 53,35	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
37	<b>Rolo</b> Bobina de papel grau cirúrgico; recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Com selagem tripla; sentido de abertura do envelope; Medidas: 30 cm de largura x 100 metros de comprimento. Com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Com registro na ANVISA. Dados como dimensão, lote, fabricação e validade	200	R\$ 75,34	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	devem ser impressos na embalagem.				
38	<b>Caixa</b> Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado Descartável Estéril com capacidade de 2.000 ml, 100% PVC Atóxico, com frente transparente com escala de volume impressa de forma legível; parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina; com suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40 cm; tubo de PVC com 110 cm, transparente, atóxico, flexível, isenta de dobras, com pinça corta fluxo; ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante; conector universal com ajuste para a sonda vesical, com tampa protetora atóxica, apirogênica e descartável; embalado individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala; esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 40 unidades.	80	R\$ 137,58	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
39	<b>Unidade</b> Braçadeira com coluna pintada em branco, com base de ferro, esmaltado branco, haste cromada, altura regulável por mandril altura mínima: 0,86 cm e altura máxima: 1,14 m. Com concha de inox com capa frontal removível em curvim. Peso: 5 kg.	10	R\$ 266,13	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
40	<b>Unidade</b> Cabo de bisturi nº 3 para lâmina descartável de 10 a 15. Confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Serve para acoplar lâminas de bisturi números 10, 11, 12 e 15.	30	R\$ 6,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

41	<b>Caixa</b> Caixa coletora para perfuro cortantes com alça dupla para transporte, com contra-trava de segurança e com revestimento que evita perfuração e vazamentos. Produzido de acordo com NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando assim perfurações e vazamentos. Capacidade 13 litros Contendo 10 unidades.	200	R\$ 38,19	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
42	<b>Caixa</b> Caixa coletora para perfuro cortantes com alça dupla para transporte, com contra-trava de segurança e com revestimento que evita perfuração e vazamentos. Produzido de acordo com NBR 13853. Com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando assim perfurações e vazamentos. Capacidade 7 litros. Contendo 10 unidades.	100	R\$ 28,52	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
43	<b>Caixa</b> Caixa térmica indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50°C a +120°C). Seu corpo e tampa, são confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD) com isolamento interno em Poliuretano (PU), mantendo a temperatura interna conservada por até dois dias. Possui tampa deslizante e reversível alça rígida, 50 litros.	12	R\$ 240,17	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

44	<b>Pacote</b> Camisola descartável aberta ginecológica, tamanho único (adulto), confeccionada em tecido SMS, gramatura 40, cor branco, com cordão para amarrar na cintura e no pescoço, manga curta. Pacotes com 10 unidades.	500	R\$ 47,01	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
45	<b>Pacote</b> Camisola descartável aberta ginecológica, tamanho único (adulto), confeccionada em tecido SMS, gramatura 40, cor branco, com cordão para amarrar na cintura e no pescoço, manga longa. Pacotes com 10 unidades.	100	R\$ 50,98	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
46	<b>Unidade</b> Campo cirúrgico confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 100 x 100 cm.	550	R\$ 23,40	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
47	<b>Unidade</b> Campo cirúrgico confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 60 x 60 cm.	550	R\$ 12,11	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
48	<b>Unidade</b> Campo fenestrado 40 x 40 cm - confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente na cirúrgica para autoclave a vapor e ETO.	600	R\$ 12,16	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
49	<b>Pacote</b> Campo Operatório confeccionado em tecido 100% algodão, tipo brim (pesado) resistente a autoclave a vapor e ETO. No tamanho 45 x 50 cm, confeccionado com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. O entrelaçamento das quatro camadas do tecido, não soltando fiapos devido acabamento. Pacotes contendo 50 unidades.	3600	R\$ 115,81	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

50	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 3,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
51	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 3,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
52	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 4,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
53	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 4,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
54	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 5,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.				
55	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 5,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
56	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 6,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
57	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 6,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
58	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 7,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

59	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 7,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
60	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 8,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
61	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 8,5; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
62	<b>Unidade</b> Cânula de entubação endotraqueal com balão nº 9,0; de material plástico; com marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgica; Fabricado em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	30	R\$ 3,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

63	<b>Unidade</b> Carro de emergência com estrutura em chapa de aço carbono; tampo pintado com varandas laterais; possui quatro gavetas, sendo a primeira com divisões para medicamentos; suporte para desfibrilador; suporte para soro; suporte para cilindro de O <sub>2</sub> ; tábua rígida para massagem; tomada com três pontos; cesto para lixo; rodízios de cinco; acabamento em pintura eletrostática, com dimensões 70(c) x 45(p) x 75(a).	05	R\$ 4.096,63	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
64	<b>Unidade</b> Carro de curativos com estrutura tubular em aço redondo cromado; tampo e prateleira em chapa em inox; varandas laterais em toda a volta; rodízios de 2"; Dimensões: 0,40 m largura x 0,80 m comprimento x 0,80 m altura.	05	R\$ 843,50	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
65	<b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 14 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.	30	R\$ 117,89	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

66	<p><b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 16 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.</p>	30	R\$ 103,91	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
67	<p><b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 18 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.</p>	30	R\$ 93,26	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

68	<p><b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 20 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.</p>	50	R\$ 93,26	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
69	<p><b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 22 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.</p>	30	R\$ 93,26	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

70	<b>Caixa</b> Cateter Intravenoso Radiopaco para acesso venoso periférico, com diâmetro da agulha nº 24 GA, com agulha de aço, bisel trifacetado e afiado que proporcione penetração, com canhão, com protetor plástico, câmara de refluxo transparente com filtro e tampa oclusiva, tipo luer, cateter intravenoso estéril, radiopaco em teflon ou vialon, constituído de cânula de teflon ou poliuretano radiopaca inerte, flexível, polida, isenta de aspereza, e que não provoque rebarbas quando das punções, que permita perfeito deslizamento no vaso, com agulha de aço, com bisel. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades.	30	R\$ 98,50	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
71	<b>Unidade</b> Cateter nasal para oxigênio tipo óculos estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC transparente, flexível, dobrado e fixado por uma peça de PVC crepe. Possui na sua porção mediana uma peça de PVC crepe que é acoplada no nariz do paciente. As extremidades do tubo são unidas e fixadas por um conector de PVC crepe. Esterilizado com óxido de etileno e embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico.	310	R\$ 1,15	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

72	<p><b>Unidade</b> Centrifuga Laboratorial 12 x 15 ML Até 4000 RPM - Com Timer e Visor Digital. Centrífuga clínica para rotina laboratorial, com tampa reforçada, com dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Com pés de borracha tipo ventosa, rotor de ângulo fixo, com capacidade para 12 tubos de 15 ml, velocidade ajustável até 4.000 RPM. Fabricado em material plástico ABS injetável de alta resistência. Com controle de velocidade analógico (botão). Indicador de velocidade digital. Com timer entre 0 e 60 minutos ou tempo indefinido. Com trava de segurança. Tensão em 220 volts. Peso: 8 Kg. Dimensões mínimas: 300 x 275 x 260. Garantia mínima de 12 meses.</p>	01	R\$ 2.156,63	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
73	<p><b>Unidade</b> Colar cervical regulável adulto O colar deve ser ajustável com os seguintes elementos: Colar em peça única; com mínimo 12 posições para ajuste da altura personalizado dentro de uma faixa de 4 ajustes padrão para adultos; duas faixas de regulagem coloridas indicando a especificação dos tamanhos na parte frontal do colar, fixadas com duas travas de regulagem e dois botões de segurança também na parte frontal do colar. Fabricado em polietileno de alta densidade injetado com espuma tipo EVA. Deve possuir abertura frontal para verificação do pulso carotídeo e realização de procedimentos de traqueostomia e cricotireostomia e abertura posterior para acesso a região da nuca e drenagem de fluídos. Deve possuir apoio de mento pré-moldado e dobrável para liberar o acesso a boca da vítima para realização de procedimentos de encubação. Deve ser</p>	30	R\$ 56,63	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	armazenável em forma plana para aperfeiçoar o espaço ocupado; ser radio translúcido para ser utilizada em equipamentos de raios-X, tomografia computadorizada e ressonância magnética sem que promova alteração das imagens. Não pode absorver secreções e manchas.				
74	<b>Unidade</b> Colar cervical Resgate para trauma, confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; G-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões Aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm.	45	R\$ 13,05	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
75	<b>Unidade</b> Colar cervical Resgate para trauma, confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; M-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5	45	R\$ 13,05	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	cm x 45 cm.				
76	<b>Unidade</b> Colar cervical Resgate para trauma, confeccionado em PVC rígido; Tamanho Ajustável; P-12 regulagens de tamanhos possíveis; Apoio de queixo pré-moldado e dobrável; Apoio de espuma não porosa, não absorvente e anti-mancha; Possui velcro extra para ajuste a pescoços finos; Grande abertura traqueal, sendo está aumentada conforme a utilização da regulagem maior; Trava de regulagem que possibilita o ajuste por igual da altura através de cremalheira interna; Botão de segurança que auxilia na fixação da regulagem; Dimensões aproximadas (L x A x C): 15,5 cm x 1,5 cm x 45 cm.	45	R\$ 13,05	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
77	<b>Unidade</b> Coletor rígido para perfuro cortante, fabricados em plástico rígido de alta resistência, que evita perfurações e vazamentos. Sua composição deve permite a visualização do conteúdo descartado. Previne acidentes percutâneos entre profissionais, desde o momento do descarte até seu acondicionamento final. Conter: alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura específica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo. Modelo: 1.	30	R\$ 6,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
78	<b>Unidade</b> Coletor universal de amostras biológicas estéreis, com capacidade para 80 ml (pote para coleta de urina e fezes).	2000	R\$ 0,46	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

79	<p><b>Pacote</b> Compressa de gaze hidrófila, 13 fios/cm<sup>2</sup>, medindo 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15 x 30 cm quando aberta, não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, sendo tipo tela, alvejada e hidrofílica, isentas de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir pH com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, trama fechada, textura uniforme, conforme especificações das normas ABNT NBR 13.843, garantindo a integridade do produto, validade do produto: sessenta meses, conter nº de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme Portaria Inmetro 106/2003. Para este item os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de boas práticas de fabricação conforme RDC 59/00 e RDC 95/00 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade e registro do produto conforme RDC 185/01 emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Embalagem plástica com 500 unidades.</p>	3020	R\$ 32,41	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
80	<p><b>Rolo</b> Compressa de Gaze Tipo Queijo 100% Algodão, isentas de alvejantes ópticos ou corretivos; isentas de amido; com 04 dobras e 08 camadas; 13 fios/cm<sup>2</sup>; em rolos com 91 cm largura e 91 m de comprimento, quando aberta. Embaladas em pacotes com 01 unidade.</p>	205	R\$ 96,97	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

81	<b>Conjunto</b> Conjunto de cânulas de guedel confeccionada em PVC, material atóxico com flexibilidade e curvatura adequadas, com orifício central, borda de segurança, resistente a processo de desinfecção. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com cores diferentes para cada cânula.	30	R\$ 14,29	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
82	<b>Unidade</b> Cuba rim, tamanho pequena.	40	R\$ 25,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
83	<b>Unidade</b> Curativo de Alginato de Cálcio e/ou sódio, de elevada absorção, composto pelos ácidos galurônicos e manurômicos, cujas fibras no processo de fabricação são embebidas com íons de cálcio e/ ou sódio em concentrações variáveis. Absorção vertical. Embalagem individual, estéril, fita com dimensão aproximada de 30 cm de comprimento ou 2 gramas.	100	R\$ 14,17	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
84	<b>Unidade</b> Curativo de Alginato de Cálcio e/ou sódio, de elevada absorção, composto pelos ácidos galurônicos e manurômicos, cujas fibras no processo de fabricação são embebidas com íons de cálcio e/ou sódio em concentrações variáveis. Absorção vertical. Embalagem individual, estéril, placa com dimensão aproximada de 10 x 10 cm.	100	R\$ 10,78	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
85	<b>Caixa</b> Curativo pós-punção de pronto uso, estéril, antisséptico, e com alto poder de absorção; medindo aproximadamente 02 cm de diâmetro. Embalados individualmente. Caixa contendo 500 unidades.	30	R\$ 15,94	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
86	<b>Unidade</b> Desfibrilador Automático	10	R\$ 9.732,10	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	Aparelho de pequeno porte com no máximo 3 kg, com bateria interna recarregável com duração mínima de 10 horas (carga plena) ou no mínimo 200 choques em 200 Joules, com carregador elétrico (voltagem universal). Escalas de desfibrilação de máxima adulto de 200 Joules e infantil de 50 Joules. Deve possuir memória interna de até 2 horas de gravação de ECG (eletrocardiograma). Tempo máximo para descarga elétrica em potência máxima de 20 segundos. Conter 02 pás de tamanho adulto (área média de 82 cm <sup>2</sup> ) e 02 infantis (área média de 30 cm <sup>2</sup> ).				
87	<b>Unidade</b> Detergente Enzimático Limpador enzimático que remove a matéria orgânica (pré-lavagem) de artigos, com no mínimo 3 enzimas (lipase, amilase e protease). Não tóxico, não cáustico, não corrosivo, pH neutro, sem fosfato, biodegradável e com ação desincrostante. Embalagem contendo 1000 ml.	150	R\$ 19,62	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
88	<b>Caixa</b> Dispositivo para Infusão Intravenosa. Plástico 19g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que	10	R\$ 66,40	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades.				
89	<b>Caixa</b> Dispositivo para Infusão Intravenosa. Plástico 21g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	20	R\$ 66,40	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
90	<b>Caixa</b> Dispositivo para Infusão Intravenosa. Plástico 23g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita	20	R\$ 66,40	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades.				
91	<b>Caixa</b> Dispositivo para Infusão Intravenosa. Plástico 25g. Constituído de agulha em aço, siliconizada com bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor em plástico rígido, cobrindo toda sua extensão e trava junto à base das asas de empunhadura. Tubo extensor em plástico, flexível, transparente, atóxico, sem dobras, medindo aproximadamente 30 cm, com conector tipo luer permitindo adaptação sem vazamentos e tampa com fecho hermético. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	30	R\$ 66,40	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
92	<b>Unidade</b> Ducha Ginecológica Bico/cânula em material polipropileno, bulbo em material policloreto de vinila, plastificante DOA, cargas minerais, pigmentos, capacidade de 350 ml.	100	R\$ 45,97	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
93	<b>Kit</b> Eletrodos Cardiológicos Precordiais Adultos completos com Pera de LATEX. Jogo com seis (Sucção + Pera ECG). Eletrodo Pré-cordial com pera de sucção confeccionada em LATEX muito mais resistente e durável. Indicados	20	R\$ 479,52	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço.				
94	<b>Pacote</b> Eletrodos Descartáveis para ECG 44 x 32 mm, adulto e infantil, fabricado em espuma de gel solido maior condutividade, curta e longa duração. Pacote com 50 unidades.	700	R\$ 15,21	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
95	<b>Unidade</b> Equipo macro gotas com injetor lateral com respiro indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50 m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macro gotas flexível com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. Produto de uso único.	2000	R\$ 3,23	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
96	<b>Unidade</b> Equipo macro gotas indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50 m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macro gotas flexível com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico. Produto de uso único.	2000	R\$ 2,60	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
97	<b>Unidade</b> Equipo para alimentação enteral estéril. Na cor azul, com lanceta perfurante com tampa protetora padrão ISO, para conexão ao recipiente de solução;	4000	R\$ 2,60	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	<p>câmara flexível para visualização do gotejamento; extensão em PVC azul com 150 cm, controlador de fluxo tipo pinça rolete de alta precisão. Conector escalonado, estéril, atóxico e apirogênica, esterilizado por óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação, norma de referência ABNT NBR ISO 8536-5. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente com abertura asséptica, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2011, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e registro no MS.</p>				
98	<p><b>Unidade</b> Escada 2 degraus para maca, totalmente pintada em pintura eletrostática branco, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4" x 1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros. Dimensões: 0,40 x 0,40x0,40 m. Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m.</p>	30	R\$ 100,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
99	<p><b>Pacote</b> Escova cervical descartável, não estéril, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Com 200 mm de eixo longitudinal da haste mais a ponta ativa; eixo longitudinal da ponta ativa com 21 mm e diâmetro da ponta ativa com 0,7 mm. Pacote com 100 peças.</p>	50	R\$ 28,63	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

100	<b>Unidade</b> Esfigmomanômetro com manguito em PVC de uso adulto grande; acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 22 até 24 cm), em Nylon com fecho de metal. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pêra e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas.	55	R\$ 80,39	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
101	<b>Unidade</b> Esfigmomanômetro com manguito em PVC de uso adulto grande obeso; acompanhando estojo para viagem; braçadeira adulta (circunferência de 24 até 30 cm), em Nylon com fecho de metal. Válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual. Pera e manguito confeccionado em látex, formato anatômico, flexível e sem emendas.	55	R\$ 84,83	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
102	<b>Unidade</b> Espadrado impermeável, medindo 2,5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação.	320	R\$ 2,60	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
103	<b>Unidade</b> Espadrado impermeável, medindo 5 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com	520	R\$ 4,28	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação.				
104	<b>Unidade</b> Esparradrapo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca. Confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva, com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel, protegido por capa e com certificado de registro no MS bem como ter certificado de boas práticas de fabricação.	1020	R\$ 5,32	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
105	<b>Pacote</b> Espátula de Ayres descartáveis em madeira, com pontas arredondadas, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura uniforme em toda a sua extensão, medindo 18 cm de comprimento, utilizadas para coleta de exame ginecológico, não estéril. Pacotes com 100 unidades.	100	R\$ 6,21	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
106	<b>Unidade</b> Espelho Vaginal Descartável Grande – Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	1000	R\$ 1,34	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
107	<b>Unidade</b> Espelho Vaginal Descartável Médio – Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável,	2000	R\$ 1,13	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.				
108	<b>Unidade</b> Espelho Vaginal Descartável Pequeno - Estéril dividido basicamente em duas partes, as valvas (pás) produzidas em poliestireno cristal e o dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado, indeformável, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias.	2000	R\$ 1,46	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
109	<b>Unidade</b> Estetoscópio Duplo Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Cor Preta.	30	R\$ 318,89	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

110	<b>Unidade</b> Estojo de Inox 18 x 8 x 5cm perfurado, confeccionado em Aço Inoxidável, embalagem Plástica individual, constando os dados de os dados de identificação, procedência e rastreabilidade deve ter garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	30	R\$ 41,35	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
111	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 2-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	30	R\$ 37,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
112	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 2-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 3 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	30	R\$ 37,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
113	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 3-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	50	R\$ 37,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
114	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 3-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 3 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	30	R\$ 37,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

115	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 4-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	30	R\$ 37,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
116	<b>Caixa</b> Fio de Sutura Mono nylon 5-0. Mono filamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Com comprimento do fio 45 cm. Agulha de 2 cm em aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Caixa contendo 24 unidades.	35	R\$ 37,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
117	<b>Unidade</b> Fita métrica flexível 95% PVC e 5% fibra de vidro, graduada em centímetros e milímetros, com 150 cm de comprimento.	102	R\$ 17,03	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
118	<b>Unidade</b> Fita micropore hipoalergênica com capa. Rolo com 1,2 cm de largura x 10 m de comprimento.	420	R\$ 3,75	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
119	<b>Unidade</b> Fita micropore hipoalergênica com capa. Rolo com 2,5 cm de largura x 10 m de comprimento.	820	R\$ 3,69	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
120	<b>Unidade</b> Fita micropore hipoalergênica com capa. Rolo com 5 cm de largura x 10 m de comprimento.	820	R\$ 5,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
121	<b>Unidade</b> Fita micropore hipoalergênica com capa. Rolo com 10 cm de largura x 10 m de comprimento.	420	R\$ 13,26	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

122	<b>Unidade</b> Fita para Autoclave. Medindo 19 mm de largura x 30 m de comprimento, em papel crepado, contendo em um dos lados listras impressas em tinta na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização em autoclave muda de cor, comprovando que o material foi submetido ao processo de esterilização.	500	R\$ 2,83	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
123	<b>Unidade</b> Fixador citológico. Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Frasco com 100 ml.	100	R\$ 5,62	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
124	<b>Unidade</b> Foco clínico com espelho acoplado, para uso em ginecologia, Bi volt 110/220 v 60 Hz, Lâmpada halógena de 20 w ou 50 w/12 v. Alça para manuseio do cabeçote. Articulação com haste flexível cromada. Protetor de lâmpada, removível. Tubo cromado para a regulagem da altura. Altura regulável: min. 0,80cm Max. 1,40m. Cabo de 2 metros. Base em alumínio com 4 ou 5 pontos de apoio com rodízios para fácil deslocamento. Pintura eletrostática em epóxi.	04	R\$ 550,11	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
125	<b>Unidade</b> Formol a 10% com frasco com 500 ml.	30	R\$ 15,32	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

126	<b>Unidade</b> Frasco para nutrição enteral, com capacidade de 500 ml, em polietileno, atóxico, graduado com escala de 50 ml; com dispositivo para fixação em suporte (alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento); tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímeme permite tratamento térmico de solução (aquecimento e resfriamento). Produto asséptico de uso único, etiqueta autoadesiva para identificação do paciente, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado em gás óxido de etileno.	5000	R\$ 1,51	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
127	<b>Unidade</b> Gel condutor para eletrocardiograma e ausculta de batimento cardíaco fetal isento de sal (NaCl), pH neutro, sem álcool, não gorduroso e inodoro. Frasco com 100 gramas.	1300	R\$ 1,07	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
128	<b>Caixa</b> Hastes de polipropileno e corante atóxico, flexíveis e inquebráveis. Com 100 % Algodão nas extremidades. Caixa com 75 unidades.	300	R\$ 1,72	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
129	<b>Unidade</b> Histerometro de Collin ginecológico 28 cm, Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade.	04	R\$ 52,53	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
130	<b>Unidade</b> Imobilizador de Cabeça Resgate: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto; Produto não perecível; Cor: Amarelo,	02	R\$ 120,70	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	branco e preto.				
131	<p><b>Unidade</b> Imobilizador impermeável de cabeça universal (contendo: base, coxins laterais tipo tijolo largo e 02 tirantes sendo 01 para testa e 01 para o queixo). Confeccionado em espuma micro porosa de PVC, o conjunto para imobilização de cabeça deve ser constituído de uma base a ser fixada na prancha rígida, um par de almofadas, dois tirantes para fixação com velcro, as almofadas deverão ser fixadas na base através de velcro de boa aderência colados e costurados, confeccionadas em espuma com densidade, nas seguintes medidas: 25 cm de comprimento, 15 cm de altura e no mínimo 6cm de espessura. Todo o conjunto revestido de material contínuo sem costuras. O conjunto deverá possuir dois tirantes para fixação da cabeça e 4 anéis laterais de nylon na parte inferior da base para fixação dos mesmos de fácil manuseio, devendo permitir radiografias/tomografias, o peso não deverá exceder a 1kg e possuir flutuabilidade.</p>	30	R\$ 120,70	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

132	<p><b>Caixa</b> Indicador químico para teste de autoclave de alta qualidade Classe 5 (ISO 11140-1) / Classe D (EN 867-1) Parâmetros: Classe 5 - 134°C por 3.5 minutos / 121°C por 15 minutos Dimensões do Indicador: 60 x 25 mm; que evidenciem a existência do agente esterilizante específico para o qual foi desenvolvido. As tiras integradoras devem ser designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. Devem ser colocados no interior de cada pacote, no local de maior dificuldade de penetração do agente esterilizante. Todos os testes são laminados em suas duas faces, permitindo uma melhor identificação e preservação da tinta indicativa. A leitura do resultado deve ser imediata através da mudança de cor. O Indicador Químico deve possuir tabela de referência em cada teste, facilitando a leitura do resultado. Caixa com 250 unidades.</p>	10	R\$ 114,13	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
133	<p><b>Kit</b> Jogo com 10 baterias descartáveis de lítio-dióxido de manganês, homologadas conforme manual do equipamento na ANVISA, para utilização em desfibrilador externo automático marca Zoll AED Plus. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação vigente pertinente ao produto e código do consumidor.</p>	50	R\$ 864,36	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

134	<b>Kit</b> Kit de parto descartável, acondicionado em embalagem plástica lacrada por processo de selar a quente. Deverá conter um par de luvas descartáveis estéreis, tamanho 8,5; um avental plástico descartável; um bisturi descartável estéril; dois clampes descartáveis estéreis; um cobertor aluminizado de 60 cm x 180 cm; uma pera de borracha para aspiração tamanho P; um saco plástico com lacre para fechamento, para acondicionamento da placenta; três campos descartáveis de não tecido nas dimensões de 50cm x 50cm; um lençol descartável de não tecido; um identificador de pulso para bebe do tipo pulseira; e um absorvente higiênico.	110	R\$ 107,17	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
135	<b>Kit</b> Kit para colocação de DIU, descartável, com todos os componentes para inserção do DIU, minimizando assim o tempo para organizar o material necessário, bem mesmos aqueles relacionados com os cuidados com o instrumental não descartável. O Kit é composto por: 01 Espelho vaginal modelo Collins tamanho pequeno descartável, 01 Pinça Cherron descartável, 01 Pinça Pozzy descartável, 01 Histerômetro descartável, 01 Tesoura descartável, 01 Par de luvas de látex e 10 compressas de gaze.	100	R\$ 58,87	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
136	<b>Kit</b> Kit para nebulização adulto Extensão em silicone transparente projetada para ser conectada a um aparelho de nebulização ultrassônico, ar comprimido ou oxigênio; máscara transparente para adultos e crianças; e copo dosador transparente.	50	R\$ 5,77	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

137	<b>Kit</b> Kit para nebulização pediátrico Extensão em silicone transparente projetada para ser conectado a um aparelho de nebulização ultrassônico, ar comprimido ou oxigênio; máscara transparente para adultos e crianças; e copo dosador transparente.	50	R\$ 5,87	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
138	<b>Caixa</b> Lâmina para bisturi nº11, estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades.	40	R\$ 27,90	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
139	<b>Caixa</b> Lâmina para bisturi nº12, estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades.	30	R\$ 27,90	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

140	<b>Caixa</b> Lâmina para bisturi nº15, estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades.	40	R\$ 27,90	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
141	<b>Caixa</b> Lâmina para bisturi nº21, estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica. Caixa com 100 unidades.	30	R\$ 27,90	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
142	<b>Caixa</b> Lâminas para microscopia com extremidade fosca, espessuras entre 1,0 a 1,2 mm, tamanho de 26 x 76 mm, intercaladas, uma a uma, com folhas de papel com tratamento antifúngico. Caixa com 50 unidades.	100	R\$ 4,23	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

143	<b>Unidade</b> Lanterna clínica de alto desempenho com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas. Medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro; Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	50	R\$ 73,21	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
144	<b>Unidade</b> Laringoscópio adulto composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável medindo 150 mm de altura e 30 mm de diâmetro, e conjunto de lâminas intercambiáveis curvas, constituídas de aço inox 307, nos tamanhos 00, 0, 01, 02, 03, 04 e 05. As lâminas são encaixadas no cabo de suporte, contém na extremidade uma lâmpada de neon, 3,0 volts, para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. A fonte de energia são duas pilhas médias inseridas no cabo.	06	R\$ 1.409,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
145	<b>Unidade</b> Laringoscópio infantil composto por um cabo suporte fabricado em aço inoxidável medindo 145 mm de altura e 23 mm de diâmetro, e conjunto de lâminas intercambiáveis retas, constituídas de aço inox 307, nos tamanhos: 00, 0, 01, 02, 03, 04 e 05. As lâminas são encaixadas no cabo de suporte, contém na extremidade uma lâmpada de neon, 3,0 volts, para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. A fonte de energia são duas pilhas pequenas inseridas no	06	R\$ 1.884,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	cabo.				
146	<b>Rolo</b> Lençol Descartável de Papel em Rolo - Picotado - 100% Celulose 70 cm x 50 m, é um produto super macio e absorvente picotado a cada 60 cm. Validade: 5 anos.	50	R\$ 15,62	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
147	<b>Pacote</b> Lençol descartável para maca hospitalar confeccionado em tecido SMS, medindo 70 cm de largura x 1,90 m de comprimento, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura mínima 30. Pacote com 10 unidades.	900	R\$ 25,14	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
148	<b>Unidade</b> Luvas cirúrgicas estéreis nº7,0 produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.	700	R\$ 1,51	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
149	<b>Unidade</b> Luvas cirúrgicas estéreis nº7,5 produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.	600	R\$ 1,51	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

150	<b>Unidade</b> Luvas cirúrgicas estéreis nº8,0 produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.	500	R\$ 1,51	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
151	<b>Unidade</b> Luvas cirúrgicas estéreis nº8,5 produzidas com látex natural, lubrificante a base de pó absorvível e hipoalérgico, cor natural, tamanho conforme padrão brasileiro. Deverá estar embalada em pares individuais, facilitando a abertura e transferência com técnica asséptica. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raios gama, sendo que a embalagem dos produtos deverá seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.	500	R\$ 1,51	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
152	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em látex, tamanho extra pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	1010	R\$ 18,65	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

153	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em látex, tamanho pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	2600	R\$ 18,65	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
154	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em látex, tamanho médio, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	3600	R\$ 18,65	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
155	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em látex, tamanho grande, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, deverão ser lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	1600	R\$ 18,65	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
156	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em vinil, sem pó tamanho pequeno, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa	120	R\$ 14,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	com 100 unidades.				
157	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em vinil, sem pó tamanho médio, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades.	170	R\$ 14,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
158	<b>Caixa</b> Luvas de procedimento, confeccionadas em vinil, sem pó tamanho grande, deverão ser de uso único, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, permitir alta sensibilidade de tato e suficiente resistência à tração. Isenção de emendas, furos ou qualquer defeito. Textura uniforme e sem falhas. Caixa com 100 unidades	70	R\$ 14,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
159	<b>Unidade</b> Maca ginecológica confeccionada em MDF, com revestimento em laminado plástico (fórmica) tipo fórmica, dotado de armário com 02 portas e 04 gavetas. Leito com 03 segmentos com apoio do dorso e apoio de pernas regulável, estofado com revestimento em courvin. Cremalheiras do apoio dorsal e apoio de pernas totalmente em aço inoxidável. Com par de portas coxas, confeccionado em aço inoxidável, regulável em altura e posicionamentos, estofado com revestimento em courvin. Dimensões úteis do leito (quando na posição horizontal L: 0,60 m x C: 1,90 m x A: 0,85 m).	10	R\$ 2.478,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

160	<b>Unidade</b> Maca para exames clínicos construído em tubos inox de 1 1/4" x 1,5 mm, trava em "h" em tubos inox de 7/8" x 1,0 mm. Leito estofado em espuma d23 revestido em courvin lavável. Pés com ponteiros em PVC. Cabeceira regulável através de cremalheiras. Dimensões: 1,80 m x 0,65 m x 0,80 m. Contendo suporte para papel.	15	R\$ 1.346,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
161	<b>Unidade</b> Maca para exames clínicos pediátrico com estrutura tubular em aço redondo, leito estofado fixo revestido em courvin. Pés com ponteiros plásticos na cor preta. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,15 m comprimento x 0,50 m largura x 0,80 m altura.	05	R\$ 371,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
162	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 08 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	50	R\$ 10,01	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
163	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 10 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	55	R\$ 10,86	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
164	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 12 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos	50	R\$ 11,46	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	plásticos, fornecidas na forma não estéril.				
165	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 15 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	50	R\$ 13,91	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
166	<b>Unidade</b> Malha tubular para gesso 20 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido de malha 100% algodão cru, com excelente elasticidade no sentido transversal, embaladas individualmente em sacos plásticos, fornecidas na forma não estéril.	55	R\$ 15,89	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
167	<b>Unidade</b> Mandril iluminado para entubação endotraqueal adulto constituído de um cabo em latão cromado com pilha e encaixe tipo fêmea guia em cobre cromado flexível com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento no cabo. Especificado para uso com sondas de diâmetro interno de 6.5 a 11.0 mm com lâmpada substituível.	30	R\$ 419,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
168	<b>Unidade</b> Mandril iluminado para entubação endotraqueal infantil constituído de um cabo em latão cromado com pilha e encaixe tipo fêmea guia em cobre cromado flexível com lâmpada e encaixe tipo macho para acoplamento no cabo. Especificado para uso com sondas de diâmetro interno de 6.5 a 11.0 mm com lâmpada substituível.	30	R\$ 419,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

169	<b>Unidade</b> Manta Térmica aluminizado 2,10 x 1,40 m Peso 0,094 kg, em poliéster metalizado de 23 microns.	250	R\$ 4,89	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
170	<b>Caixa</b> Máscara Descartável com duas tiras laterais, inodora, atóxica e hipoalergênica, com 3 camadas, confeccionada com duas camadas de não tecido, uma camada de filtro bacteriano, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo para ajuste nasal, gramatura total 40gr/m². Caixa contendo 50 unidades.	300	R\$ 13,96	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
171	<b>Unidade</b> Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "Venturi". Conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob o queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alto desempenho, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	12	R\$ 14,76	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
172	<b>Unidade</b> Máscara N95 Não estéril, com 06 camadas, atóxica e apirogênica; Fabricada em não tecido; Descartável e de uso único. Filtro para particulados: classe PFF-2. Eficiência mínima de filtragem de 94%; BFE 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), Cor branca. Tamanho regular. Formato concha. Aprovado pelo Ministério do	50	R\$ 2,06	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	Trabalho e Emprego. Contendo Registro do Ministério da Saúde.				
173	<b>Unidade</b> Mesa auxiliar com pés em tubos 7/8" com rodízios e sistema de travamento das rodas; tampo e prateleira em chapa 0,75 mm. Pintura esmaltada epóxi branco; com dimensões 0,40 x 0,60 x 0,80 metros; com tratamento anti-ferruginoso.	10	R\$ 410,10	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
174	<b>Unidade</b> Mochila tipo SAMU 192 (completa) mochila verde (medicações): Bolsa tipo mochila para acondicionamento de medicamentos, confeccionada em tecido do tipo nylon 600, de tamanho 50 x 30 x 30 cm, com 2 repartições internas removíveis (fixadas com velcro), na cor verde com 15 bolsos em cada face das repartições internas, em plástico resistente transparente, com bordos com costura e reforço. Fechamento dos bolsos internos com lapela e velcro. Face interna posterior da mochila com 6 bolsos de nylon resistente e bordos com costura e reforço e com abertura superior. Face interna anterior da mochila com 12 presilhas em velcro para acondicionamento de soluções endovenosas, equipos de soro, etc. Bolsa confeccionada em tecido do tipo nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor verde, com logo do SAMU.	02	R\$ 286,63	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

175	<p><b>Unidade</b> Mochila tipo SAMU 192 (completa). Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, sobre o bolso externo, com bolso em uma das laterais internas, no outro lado da parte interna mais 4 bolsos e 4 bolsos em uma (1) repartição interna removível (fixada com velcro), na cor preta com 04 bolsos em cada face da repartição interna, em plástico resistente transparente, com bordos com costura e reforço. Na cor vermelha, com logo do SAMU.</p>	02	R\$ 211,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
176	<p><b>Unidade</b> Mochila tipo SAMU 192 (completa). Mochila azul: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor azul, com logo do SAMU.</p>	02	R\$ 211,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

177	<b>Unidade</b> Mochila tipo SAMU 192 (completa). Mochila laranja: Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido nylon 600, nas dimensões mínimas de 30 cm x 60 cm x 30 cm de altura, com abertura na parte superior em material do tipo zíper plástico resistente, com alças que passem por baixo do corpo da bolsa para aumentar sua resistência e com o logotipo do SAMU, conforme manual de aplicação, sobre a tampa superior da mochila, com 2 repartições com bolsos e velcros de fixação, na cor laranja, com logo do SAMU.	02	R\$ 211,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
178	<b>Unidade</b> Mocho com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul.	10	R\$ 467,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

179	<p><b>Unidade</b> Modelo de Pélvis de Gravidez com 3 Partes em tamanho natural com feto móvel no 9º mês de gestação. Contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Músculo abdominal;</li><li>• Ligamento uterino;</li><li>• Cavidade anal;</li><li>• Coluna vertebral;</li><li>• Corpo do útero;</li><li>• Vagina;</li><li>• Ureter;</li><li>• Ligamento do útero;</li><li>• Segmento de coluna lombar;</li><li>• Parte da vulva;</li><li>• Músculo glúteo;</li></ul> <p>Apresenta-se com corte medial expondo estruturas adjacentes. Comprimento x Largura x Altura: 40 cm x 39 cm x 45 cm.</p>	22	R\$ 1.280,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
180	<p><b>Unidade</b> Modelo mamamiga didático para orientação no aprendizado do autoexame das mamas. Fabricado em PVC e poliuterano. Contendo instruções impressas detalhadas para auxiliar no processo educativo. Dimensões: 20 x 27 x 4 cm.</p>	20	R\$ 534,80	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
181	<p><b>Unidade</b> Modelo pélvico tridimensional, fabricado em acrílico com uma lâmina móvel que permite visualizar o endométrio e os órgãos que compõem o aparelho reprodutor feminino. Utilizado também para demonstração da colocação de diafragma, do DIU e da camisinha feminina. Acompanha manual de instrução.</p>	20	R\$ 596,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
182	<p><b>Unidade</b> Modelo peniano siliconizada com formato natural e com bolsa escrotal.</p>	20	R\$ 287,29	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

183	<b>Unidade</b> Nebulizador com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40 lb/pol, acompanhando adaptador para 4 saídas simultâneas e 4 kits de nebulização. 110/220v.	20	R\$ 1.973,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
184	<b>Unidade</b> Negatoscópio 01 corpo, caixa metálica, pintura epóxi branca, acrílico leitoso, duas lâmpadas fluorescentes 15 watts, com dimensões 0.48cm de altura x 0.39cm de largura x 12 cm de espessura. Tensão: Bivolt 110/220 V.	05	R\$ 470,90	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
185	<b>Unidade</b> Otoscópio cabeça em abs Iluminação direta, lâmpada xenon 50.000 horas, conexão para pêra de insuflação, lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção, cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso, transmissão de luz por fibra óptica. Garantia mínima de 24 meses.	10	R\$ 348,73	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
186	<b>Unidade</b> Oxímetro de dedo compacto adulto e infantil - deve oferece leituras rápidas e precisas com display grande de LED e faixa de medição entre 70 a 100% de saturação de oxigênio, ter indicador de bateria fraca, autonomia de, mais de 30 horas, desligamento automático quando não estiver posicionado no dedo por 08 segundos consecutivos aviso de (finger out) dedo mal adaptado ou mal encaixado.	25	R\$ 198,87	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

187	<p><b>Pacote</b> Pás de eletrodos para estimulação / desfibrilação confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso ADULTO; original para uso em desfibrilador externo automático. Comprimento do cabo de conexão mínimo de 120 cm. Eletrodo do ápice e esterno com área total mínima de 165cm<sup>2</sup>. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável a Marca Zoll. Pacote com 02 unidades.</p>	10	R\$ 1.843,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
188	<p><b>Pacote</b> Pás de eletrodos para estimulação / desfibrilação confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso INFANTIL; original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação</p>	10	R\$ 2.182,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável a Marca Zoll. Pacote com 02 unidades.				
189	<b>Pacote</b> Pás de eletrodos para estimulação / desfibrilação confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso INFANTIL; original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável a Marca Zoll. Pacote com 02 unidades	20	R\$ 1.843,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
190	<b>Pacote</b> Pás de eletrodos para estimulação / desfibrilação confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multicamada, com préconexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses para uso INFANTIL; (área média de 30 cm <sup>2</sup> ) original para uso em desfibrilador externo automático. Embalagem adequada, contendo dados	20	R\$ 2.182,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	de identificação, procedência, prazo de validade, lote conforme a legislação sanitária vigente pertinente ao produto. Autoadesivos descartáveis para cardioversor/desfibrilador DEA, adaptável multifuncional AD ISIS. Pacote com 02 unidades.				
191	<b>Unidade</b> Pinça Cheron 24 cm, confeccionado em aço inox, autoclavável. Embalada individualmente em plástico transparente.	100	R\$ 52,30	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
192	<b>Unidade</b> Pinça de dissecação anatômica 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200	R\$ 11,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
193	<b>Unidade</b> Pinça de dissecação anatômica dente de rato 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200	R\$ 12,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
194	<b>Unidade</b> Pinça Halstead Mosquito Curva 12 cm produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de Pinça Halstead Mosquito Curva 10 cm produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica	250	R\$ 54,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	individual.				
195	<b>Unidade</b> Pinça Halstead Mosquito reta 12 cm produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de Pinça Halstead Mosquito Curva 10 cm produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual.	150	R\$ 54,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
196	<b>Unidade</b> Pinça kocher reta 12 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	205	R\$ 33,13	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
197	<b>Unidade</b> Pinças Adson 12 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	30	R\$ 12,96	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
198	<b>Unidade</b> Pinças Adson com serrilha 12 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	130	R\$ 12,52	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

199	<b>Unidade</b> Pinças Kelly curva 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200	R\$ 25,06	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
200	<b>Unidade</b> Pinças Kelly reta 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	200	R\$ 25,06	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
201	<b>Unidade</b> Pinças Kocher curva 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	130	R\$ 32,93	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
202	<b>Unidade</b> Pinças para assepsia Pean 14 cm, produzido em aço inoxidável AISI-420; embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação; com Certificação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.	30	R\$ 33,01	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

203	<b>Unidade</b> Pistola para lavagem e secagem de material cirúrgico deve características exclusivas para lavagem, enxágue e secagem de vários materiais, como: cateteres, seringas, cânulas, nebulizadores, seringas, cânulas. Permitindo o enxágue com segurança, garantindo a retirada dos resíduos despreendidos durante a fase de limpeza, além de garantir uma secagem eficiente. Deve possuir sistema interno de controle de fluxo de água ou de ar comprimido permitindo ao usuário com um simples ajuste, um controle uniforme e eficaz. Este controle é efetuado através da regulagem localizada atrás do gatilho. Bicos devem ser adaptáveis na parte frontal que não se desconectam mesmo com uma pressão muito forte. Construído em alumínio anodizado (Esterilizável em autoclaves a baixa temperatura).	02	R\$ 5.800,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
204	<b>Unidade</b> Polifix duas vias esterilizados individualmente em oxido de etileno.	1500	R\$ 2,45	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
205	<b>Unidade</b> Porta agulha mayo hegar com videa 13 cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 13 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, deve ter garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	100	R\$ 208,50	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

206	<b>Unidade</b> Preservativo feminino, confeccionado em poliuretano ou outro material biocompatível, com lubrificante à base de silicone em quantidade suficiente para facilitar a sua colocação. De formato tubular anatômico, com extremidade proximal fechada. A extremidade distal em formato circular, aberta, apresenta bainha com anel flexível, para ajustar-se ao colo uterino. Texturas finas, regulares, homogêneas e livres de qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	200	R\$ 21,77	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
207	<b>Unidade</b> Preservativo masculino de látex, borracha natural lubrificado, de uso único com largura nominal 52 mm.	10000	R\$ 0,26	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
208	<b>Unidade</b> Reanimador manual adulto usado para peso corporal a partir de 30 Kg (a partir de 10 anos) composto de balão auto inflável de polivinil adulto com capacidade de volume total de respiração de 1500 ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45cm/h2O; Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. Adulto. Possibilita eficiente ventilação artificial	22	R\$ 219,51	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT.				
209	<b>Unidade</b> Reanimador manual infantil usado para peso corporal a partir de 10 a 30 Kg (a partir de 01 a 10 anos) composto de balão auto inflável de polivinil infantil com capacidade de volume total de respiração de 450 ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45 cm/h2O; Máscara de PVC transparente, atóxica, mod. Infantil. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT.	22	R\$ 219,51	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
210	<b>Unidade</b> Reanimador manual neonatal usado para peso corporal a abaixo de 10 Kg (a partir de 0 a 1 ano) composto de balão auto inflável de polivinil neonatal com capacidade de volume total de respiração de 150ml; Válvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel); Válvula de segurança para reservatório de oxigênio, que se abre aproximadamente 45cm/h2O; Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. Neonatal. Possibilita eficiente ventilação artificial com ar ou ar enriquecido de oxigênio. Acondicionado em bolsa TNT.	22	R\$ 219,51	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
211	<b>Unidade</b> Régua antropométrica pediátrica - confeccionada em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numerada a cada centímetro; haste fixa com a graduação (dimensões: 109 cm x 2 cm); base fixa	30	R\$ 94,62	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	com 24 cm x 3cm para apoio dos pés da criança; haste móvel, com marcador removível, com 24 cm x 3 cm.				
212	<b>Pacote</b> Saco de lixo 15 litros para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 75 x 105 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.	650	R\$ 22,46	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
213	<b>Pacote</b> Saco de lixo 50 litros para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 39 x 58 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.	150	R\$ 49,31	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

214	<p><b>Pacote</b> Saco de lixo 100 litros para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem com dimensões 63 x 80 cm, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacote com 100 unidades.</p>	200	R\$ 75,47	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
215	<p><b>Unidade</b> Saco para transporte de cadáver: em cor standard preto, cinza ou branco, confeccionado em lona nylon 38% poliéster e 62% PVC, cumprindo a norma ISO 9002, 370 gramas metro quadrado de alta resistência a ruptura, munido de 10 asas facilita a recolha, manuseamento e transporte da vítima mortal em locais estreitos. Possui cinto com sistema de fecho rápido pode ser confeccionado também com 6 e 8 asas warp 528,4 Newton weft 1728,8 Newton de alta resistência térmica -30°C a +70°C, fecho de correr de nylon a todo o comprimento, com possibilidade de 1 ou 2 cursores em níquel possibilidade de fecho de correr de nylon com sistema de abertura tipo livro, etiqueta para identificação de cadáver embalado individualmente em saco plástico de abertura fácil, etiqueta de código de produto e instruções de uso. Dimensão standard 220 cm comprimento x 75 cm largura, peso +/- 2000 gramas.</p>	70	R\$ 54,07	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

216	<p><b>Unidade</b> Seladora com suporte de bobina de papel grau cirúrgico de até 30 cm de área de selagem e 13 mm de espessura da solda com faca e controle digital de temperatura:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/bopp;</li><li>• Controle digital de temperatura ajustável até 300°C;</li><li>• Espessura de selagem de 13 mm conforme normas internacionais;</li><li>• Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro;</li><li>• Selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura;</li><li>• Sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte;</li><li>• Possui suporte para colocação dos rolos a serem selados;</li></ul> <p>Mínimo 02 anos de Garantia.</p>	10	R\$ 581,53	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
217	<p><b>Caixa</b> Seringa descartável 03 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.</p>	300	R\$ 12,20	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
218	<p><b>Caixa</b> Seringa descartável 05 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.</p>	300	R\$ 15,30	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

219	<b>Caixa</b> Seringa descartável 10 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, com borracha de vedação deslizante, com êmbolo transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	300	R\$ 24,72	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
220	<b>Caixa</b> Seringa descartável 20 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	100	R\$ 37,64	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
221	<b>Caixa</b> Seringa descartável 60 ml sem agulha confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de três partes, êmbolo com borracha de vedação deslizante, com seringa transparente e graduação em ml na cor preta, bico luer, sem agulha, estéril, embalada individualmente, com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.	20	R\$ 294,79	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
222	<b>Caixa</b> Seringa descartável para insulina 01 ml com agulha 13 x 3 feita em plástico atóxico, marcações mais finas e bem impressas, seringa transparente com graduação em unidades na cor preta, possui bico especial tipo slip de fácil encaixe das agulhas, anel de retenção na seringa para o êmbolo não se desprender. Esterilizada por óxido de etileno e embalada individualmente em	7000	R\$ 103,13	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	papel grau cirúrgico que garante sua esterilização e com abertura asséptica. Caixa contendo 100 unidades.				
223	<b>Unidade</b> Solução de Lugol 10% em embalagem de vidro escuro, constando no rótulo informações de identificação e procedência. Contendo 125 ml.	100	R\$ 31,23	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
224	<b>Unidade</b> Solução fisiológica 0,9%, 100 ml, estéril, frasco de polietileno, provido de bico dosador com tampinha estéril. Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento, embalado em saco plástico transparente.	5500	R\$ 1,65	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
225	<b>Unidade</b> Solução fisiológica 0,9%, 250 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	5500	R\$ 2,66	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
226	<b>Unidade</b> Solução fisiológica 0,9%, 500 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	5500	R\$ 3,11	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

227	<b>Unidade</b> Solução fisiológica 0,9%, 1000 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	1500	R\$ 4,30	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
228	<b>Unidade</b> Solução glicofisiológica 5% + 0,9%, 500 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	100	R\$ 3,97	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
229	<b>Unidade</b> Solução Glicosada 5% 125 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	300	R\$ 2,88	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

230	<b>Unidade</b> Solução Glicosada 5% 500 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	200	R\$ 3,50	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
231	<b>Unidade</b> Solução ringer lactato, 500 ml, estéril, frasco de polipropileno, com alça de fixação na sua base para pendurar o frasco contravento; com graduação a cada 50 ml; provido de bico dosador com tampinha estéril e também um acesso rápido em silicone autovedação para administração de medicamentos, em sistema fechado estéril, embalado em saco plástico transparente individualmente.	200	R\$ 2,97	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
232	<b>Unidade</b> Solução tópica a base de iodopovidona - Povidine Degermante 1%. Em embalagem plástica resistente escura, com informações constando os dados de identificação e procedência. Frasco 1 litro.	100	R\$ 24,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
233	<b>Unidade</b> Solução tópica a base de iodopovidona - Povidine Tópico. Em embalagem plástica resistente escura, com informações constando os dados de identificação e procedência. Frasco com 125 ml.	1000	R\$ 4,44	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

234	<b>Unidade</b> Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. Modelo portátil. Gabinete em ABS. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz. Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm. Alojamento para transdutor na parte inferior do estojo. Compartimento para a bateria na parte inferior interna. Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho). LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal. Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, estojo de couro sintético. Dimensões: (L. P. A) 85 x 45 x 190 mm. Peso líquido: 360 gr. Produto em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação.	36	R\$ 575,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
235	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 08 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	2000	R\$ 5,57	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
236	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 10 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao	3000	R\$ 5,27	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.				
237	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 12 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	6000	R\$ 5,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
238	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 14 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	5000	R\$ 5,91	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
239	<b>Pacote</b> Sonda de Alívio Uretral nº 16 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	50	R\$ 6,20	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
240	<b>Pacote</b> Sonda de Aspiração Traqueal nº 10 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	200	R\$ 5,60	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

241	<b>Pacote</b> Sonda de Aspiração Traqueal nº 12 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	100	R\$ 5,49	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
242	<b>Pacote</b> Sonda de Aspiração Traqueal nº 14 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	200	R\$ 5,90	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
243	<b>Pacote</b> Sonda de Aspiração Traqueal nº 16 descartável, flexível, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizada, com orifícios nas laterais e central com bordas bem acabadas, conexão para adaptação ao tubo do coletor. Pacote contendo 10 unidades.	50	R\$ 6,18	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
244	<b>Caixa</b> Sonda Folley 10F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	20	R\$ 25,81	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
245	<b>Caixa</b> Sonda Folley 12F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na	20	R\$ 33,79	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	mesma altura). Caixa com 10 unidades.				
246	<b>Caixa</b> Sonda Folley 14F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	100	R\$ 32,49	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
247	<b>Caixa</b> Sonda Folley 16F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	20	R\$ 32,49	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
248	<b>Caixa</b> Sonda Folley 18F. Com balão, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com duas vias na extremidade distal e próxima (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura). Caixa com 10 unidades.	20	R\$ 32,49	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
249	<b>Unidade</b> Sonda Nasoenteral nº 08. Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptam facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA - RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.	30	R\$ 10,72	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

250	<b>Unidade</b> Sonda Nasoenteral nº 10. Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA - RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.	30	R\$ 10,72	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
251	<b>Unidade</b> Sonda Nasoenteral nº 12. Produzidas em Poliuretano, flexíveis e que se adaptem facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanhando fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidos conforme as Boas Práticas de Fabricação da ANVISA - RDC nº 59/2000. Esterilizadas em óxido de etileno.	30	R\$ 10,72	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
252	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 4. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre.	30	R\$ 6,32	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	Pacote com 10 unidades.				
253	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 6. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30	R\$ 6,43	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
254	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 8. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30	R\$ 7,10	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
255	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 12. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30	R\$ 8,06	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
256	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 14. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30	R\$ 9,39	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

257	<b>Pacote</b> Sonda Nasogástrica Longa 20. Confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, tipo de esterilização e calibre. Pacote com 10 unidades.	30	R\$ 12,93	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
258	<b>Unidade</b> Suporte de Soro Quadripé, em pintura epóxi branco, pés com rodízios, altura regulável e quatro ganchos para armazenar as bolsas de soro ou medicamento.	10	R\$ 528,90	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
259	<b>Unidade</b> Suporte para caixa coletora de materiais perfuro cortantes, para caixa com capacidade de 13 litros.	30	R\$ 25,90	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
260	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 20 x 10 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	150	R\$ 9,28	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
261	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 30 x 18 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	250	R\$ 10,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
262	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 53 x 18 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe,	350	R\$ 17,48	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.				
263	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 63 x 19 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	250	R\$ 22,05	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
264	<b>Pacote</b> Tala de imobilização descartável 86 x 20 cm. Confeccionada em papelão, com vincos para dobras nas laterais e furos alternados em ambas as laterais, podendo ser usada fita crepe, bandagem e/ou ataduras. Pacote com 10 unidades.	250	R\$ 27,12	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
265	<b>Caixa</b> Tala metálica ortopédica para dedo, com espuma medindo 12 mm x 180 mm, com 12 unidades.	20	R\$ 8,94	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
266	<b>Caixa</b> Tala metálica ortopédica para dedo, com espuma medindo 16 mm x 180 mm, com 12 unidades.	20	R\$ 9,97	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
267	<b>Caixa</b> Tala metálica ortopédica para dedo, com espuma medindo 19 mm x 180 mm, com 12 unidades.	20	R\$ 18,12	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
268	<b>Unidade</b> Termômetro Analógico Clínico de mercúrio, com faixa de medição entre 35° - 42°C. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 20 x 9 x 0,5cm. Com peso aproximado de 230g. Garantia de 12 meses. Aprovado pelo INMETRO.	100	R\$ 6,38	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

269	<b>Unidade</b> Termômetro Clínico Digital com ponta rígida, com memória para a última verificação, alimentado por 1 bateria de lítio 1,5 V, na cor branco. Com capa de proteção. Dimensões aproximadas do produto (A x L x P): 12,4 x 1,8 x 1 cm. Com garantia de 12 meses.	205	R\$ 13,50	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
270	<b>Unidade</b> Termômetro de máxima e mínima em plástico, tipo capela- Botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul); - Enchimento mercúrio (Hg); - Uso interno e externo;	30	R\$ 33,23	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
271	<b>Unidade</b> Termômetro digital com registro de temperatura Máxima e Mínima, para geladeiras de sala de vacina- Permitir a monitoração simultânea de duas temperaturas; - Possuir função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. - Permitir marcador de temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro - Com pilhas.	30	R\$ 60,91	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
272	<b>Unidade</b> Termômetro infravermelho, deve possuir campo de leitura variável de pelo menos de -20°C a 180°C ou maior, com certificação do Inmetro.	25	R\$ 208,13	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
273	<b>Unidade</b> Tesoura cirúrgica Mayo 14 cm reta ponta fina confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com	130	R\$ 30,23	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.				
274	<b>Unidade</b> Tesoura cirúrgica metzembaum 14 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	130	R\$ 33,50	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
275	<b>Unidade</b> Tesoura Iris delicada curva 12 cm confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	200	R\$ 18,23	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
276	<b>Unidade</b> Tesoura Iris delicada reta 12 cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Com garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE.	200	R\$ 18,23	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
277	<b>Unidade</b> Tesoura Ponta Romba anel de polipropileno, borda serrilhada, tamanho 14 cm, com lâmina temperada.	40	R\$ 35,60	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

278	<b>Unidade</b> Tesoura Smarch para Cortar Gesso confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 28 cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de os dados de identificação, procedência e rastreabilidade deve ter garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	02	R\$ 94,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
279	<b>Caixa</b> Tira reagente para teste de gravidez, em tiras imunocromatografica, especifica para determinação da gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de soro ou urina com uma sensibilidade de 25 UI/ML. Embaladas individualmente em caixa com no máximo 100 tiras. Sem necessidade de manter em refrigeração. Constando dados de identificação, lote, validade, controle interno do teste. Validade mínima de 12 meses após emissão da NF de entrega.	5000	R\$ 115,30	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
280	<b>Caixa</b> Tubo com tampa amarela para coleta de sangue a vácuo, 8,5 ml, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, medindo 12,7 X 75 mm. Com separador em gel. Caixa com 100 unidades.	50	R\$ 119,08	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
281	<b>Caixa</b> Tubo com tampa roxa para coleta de sangue a vácuo, 4 ml, em plástico P.E.T. transparente, incolor, estéril, medindo 12,7 X 75 mm. Com EDTA, não siliconizada. Caixa com 100 unidades.	50	R\$ 63,73	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
282	<b>Metro</b> Tubo de Látex nº 202 (Garrote).	20	R\$ 1,93	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
283	<b>Unidade</b> Vaselina Líquida. Frasco 1.000 ml.	30	R\$ 24,43	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
284	<b>Unidade</b> Vaselina sólida. Frasco com 450 gramas.	05	R\$ 51,73	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

285	<p><b>Unidade</b> Detector Fetal Portátil Digital. Display LCD. Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm. Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%. Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina recarregável. Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm. Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm. Alarme de bradicardia e taquicardia. Controle de volume. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Potência ultrassônica: 5mh/cm<sup>2</sup>. Potência máxima de consumo 2VA. Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS. Quatro modos de funcionamento. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display com contador numérico digital. Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v). Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm. Peso líquido: 320gr. Garantia: 2 anos. Conteúdo da Embalagem: 01 - Sonar Portátil Digital 01 - Gel ultrassônico 50gr 01 - Fone de ouvido intra-auricular 01 - Manual de instruções 01 - Alça para transporte 01 - Bolsa para armazenamento.</p>	27	R\$ 512,17	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
-----	---	----	------------	-----------	--------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

286	<b>Caixa</b> Agulha Sistêmica 20 mm x 30 mm. Agulhas Sistêmicas para as técnicas de Acupuntura medindo 20 mm de espessura x 30 mm de espessura ponta. Esterilizadas e com registro na ANVISA. Feitas de forma uniforme e em aço inoxidável, dispostas em 100 pequenas embalagens de mandril plástico contendo 10 agulhas, para um manuseio mais seguro. Com aplicador de fácil utilização para uso das agulhas. Caixa com 1000 Unidades.	20	R\$ 147,47	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
287	<b>Unidade</b> Sementes de Mostarda para Auriculoterapia. Cartela contendo 60 sementes com micropore prontas para fixação.	300	R\$ 6,61	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
288	<b>Unidade</b> Eletro cautério portátil, com circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletro cirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total. Voltagem: 110/220 Volts - 50/60 Hz. Com dimensões: Altura: 9,5 cm; Largura: 22,8 cm; Profundidade: 21,3 cm; Peso: 4,4 kg. Contendo os seguintes acessórios: - 1 Caneta padrão autoclavável (baixa cirurgia); - 1 Pedal de acionamento com pino guitarra mono - 1 Placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm - 1 Cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia) - 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) - 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm) - 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm) - 1 Eletrodo tipo agulha (85mm) - 1 Eletrodo tipo agulha de epilação (66mm) - 1 Manual do usuário	10	R\$ 5.184,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	- 1 Certificado de garantia.				
289	<b>Unidade</b> Pinça Allis 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com trava para mantê-la fechada, com ponta em garra, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200	R\$ 54,70	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
290	<b>Unidade</b> Afastador Farabeuf 10 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 10 cm, autoclavável, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	50	R\$ 12,34	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
291	<b>Unidade</b> Pinça Anatômica 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200	R\$ 12,34	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
292	<b>Unidade</b> Pinça Kelly Curva 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com ponta curva e com serrilha, com travas para mantê-la fechada, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200	R\$ 28,32	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

293	<b>Unidade</b> Pinça Kelly Reta 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com ponta reta e com serrilha, com travas para mantê-la fechada, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200	R\$ 28,32	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
294	<b>Unidade</b> Pinça Pean 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com serrilha na ponta, com travas para mantê-la fechada, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	200	R\$ 33,28	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
295	<b>Unidade</b> Tesoura Metzemaum Reta 17 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 17 cm, autoclavável, com ponta reta, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	50	R\$ 39,15	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
296	<b>Unidade</b> Tesoura Metzemaum Curva 17 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 17 cm, autoclavável, com ponta curva, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	50	R\$ 39,15	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

297	<b>Unidade</b> Cuba redonda 08 x 04 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 304), medindo 08 cm de largura e 04 cm de altura, autoclavável, com capacidade de 150 ml, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	100	R\$ 8,59	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
298	<b>Unidade</b> Tentacânula 16 cm. Material confeccionado em Aço Inoxidável cirúrgico (AISI 420), medindo 16 cm, autoclavável, com embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	20	R\$ 8,23	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
299	<b>Unidade</b> ECG Digital de Repouso, 12 Derivações simultâneas, trabalhar em tempo real e com entrada do paciente isolada em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-25 e ou 60601-2-27; exportação dos dados de RR para cálculo da variabilidade da frequência cardíaca; conexão através da porta USB, correção automática da linha de base; compatível com redes locais; possuir medidas em tela; impressão da identidade cardíaca; salvamento dos exames em padrões compatíveis com a Internet (jpg, bmp); filtros digitais: 60 Hz, variação da linha de base e muscular; proteção contra descarga de desfibriladores - classe de proteção BF conforme NBR - IEC 601-2-25 e ou 601-2-27; possuir no mínimo classe II de segurança elétrica do paciente; possibilidade de gravação do canal de ritmo. Deve ter a possibilidade de exportação de exames completos no formato de figuras que podem ser agregadas a outros softwares;	03	R\$ 10.032,07	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	impressão de traçados coloridos ou preto e branco; velocidades de 25 e 50 mm/s; variação de sensibilidade de 5,10 e 20 mm/mv; frequência de amostragem mínima de 500Hz por canal; calibração do ECG a cada carga do software; 6 eletrodos precordiais, 4 clips eletrodos periféricos, 1 cabo de paciente, 01 cabo USB de conexão, acessórios e manuais de operação, manual do usuário em formato digital e manual de serviço incluindo todas as características técnicas necessárias ao bom funcionamento do equipamento todos em português. Registro na ANVISA.				
300	<b>Unidade</b> DINAMÔMETRO Manual portátil, capacidade de 50 kgf, divisões 500gf, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta.	01	R\$ 855,53	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
301	<b>Unidade</b> DIAPASÃO Com cursor, Frequência Mínima 256 Hz, em aço inoxidável, embalado individualmente.	10	R\$ 90,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
302	<b>Unidade</b> GONIÔMETRO Em aço inoxidável. A base possui 2 escalas de 150 °, assinaladas em incrementos de 5°. Tamanho: 14 cm.	02	R\$ 40,87	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

303	<b>Unidade</b> Medidor de glicose (glicosímetro); método de ensaio: god (enzima glicose oxidase); faixa de resultados: 10~600 mg/dl(0,6 ~ 33,3 mmol/l ); calibração: equivalente ao plasma; tempo do teste: 5 segundos; volume de sangue do teste: 0,9 microlitro; amostra: sangue total capilar fresco; unidade: mg/dl ou mmol/l; display: lcd memória: 500 resultados; funções: alerta de hipoglicemia[60 a 80 mg/dl (3,3 a 4,4 mmol/l), a Cada 10mg/dl]; marca pré-refeição e pós-refeição; alarme pós-refeição; configuração de alarme (até 4 vezes); média: três tipos de médias específicas em 7, 14 e 30 dias (normal, pré-refeição,pós-refeição); Desligamento automático; controles: 3 botões; fonte de energia: bateria 3v tipo 2032; hematócrito: 20 -70%. Ref.: G-tech free.	02	R\$ 76,46	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
304	<b>Caixa</b> Fita reativa para glicosímetro, cx com 50 unidades Fitas reagentes para glicosímetro. Tiras de medição g-tech free exclusivas para serem utilizadas com o medidor de glicose g-tech free. Embalagens com 50 unidades.	04	R\$ 77,60	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
305	<b>Unidade</b> Tala aramada PP para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: pp -30,0 x 8,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.	05	R\$ 12,18	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

306	<b>Unidade</b> Tala aramada P para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm-colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: p - 53 x 8,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.	04	R\$ 14,60	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
307	<b>Unidade</b> Tala aramada M para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: m -63 x 9,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.	04	R\$ 16,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
308	<b>Unidade</b> Tala aramada G para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm-colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe,	04	R\$ 19,80	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	Bandagem ou gaze; tamanho: g -86 x 10,0cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.				
309	<b>Unidade</b> Tala aramada GG para imobilização, moldável, revestida de material antialérgico, cobertas com espuma macia tipo eva (etil vinil acetato) especial, com espessura de 4 mm- colorido para identificar o seu tamanho; confeccionada em tela aramada com espessura de 3 mm e transversais com 2 mm, maleável, galvanizada. Podendo ser lavada e reutilizada espessura da tala: 8 mm; pode ser usada com fita crepe, Bandagem ou gaze; tamanho: gg -102 x 11 cm. O material deverá ter como marca de referência de qualidade igual ou superior a resgate sp.	04	R\$ 22,03	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
310	<b>Unidade</b> Kit de imobilização multi splint: com 06 imobilizadores para membros: desempenho universal permite que eles sejam usados em membros para a esquerda ou direita. Feita de espuma minicell tm , um material não absorvente; sangue e fluidos corporais pode ser facilmente limpo. Conforma rapidamente a área lesada, tem velcros e fixadores loop para uma aplicação rápida e fácil, translucido ao raio x e mri. Kit inclui: 01 tala de perna pequeno porte, 02 talas de perna grande, 01 tala pequena de braço, 01 tala grande de braço, 01 tala de punho/antebraço (adulto) e mala de transporte	04	R\$ 709,07	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

311	<p><b>Unidade</b> Cinto tirante aranha, confeccionado em fitas de poliamida 100%, 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro, regulador plástico preto, composição:- 1 tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,15 m de comprimento, com sistema em "v" e altura regulável de 10 cm aproximadamente;- 3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas: superior na cor verde 1,30 m de comprimento; meio na cor vermelho 1,30 m de comprimento; inferior na cor amarelo 0,90 m de comprimento. Características adicionais: adaptável para prancha rígida. Aplicação: para fixação em Prancha rígida para transporte/resgate de vítima.</p>	04	R\$ 46,22	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
312	<p><b>Unidade</b> Colete imobilizador adulto (ked): o material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Altura: 80 cm; largura: 72 cm; profundidade: 1 cm. Acompanha bolsa para transporte.</p>	02	R\$ 380,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

313	<p><b>Unidade</b> Colete imobilizador infantil (ked): o material do tipo colete é confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima (coluna vertebral). Deve ser totalmente estruturado, em sua parte interna, com hastes radio transparentes, que fornecem sustentação e imobilização ao corpo da vítima. Possuem em suas extremidades laterais (dobráveis), 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50 mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação dos membros inferiores da vítima. Altura 65 cm; largura: 57 cm; profundidade: 1 cm. Acompanha bolsa para transporte.</p>	02	R\$ 368,98	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
314	<p><b>Unidade</b> Aparelho de pressão arterial: aparelho de pressão digital automático de pulso; indicador de arritmia cardíaca; indicador gráfico de nível de hipertensão, através do gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com a organização mundial de saúde (oms) triple zona de memória: permite que até três Usuários diferentes façam a medição e tenham seus resultados armazenados individualmente; memória para 120 resultados com data e hora; zona de memória; totalmente automático, medidor de pressão e pulsação, medição no pulso, verificado e comprovado e aprovado pelo inmetro. É validado clinicamente e possui três anos de garantia.</p>	02	R\$ 114,00	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

315	<b>Unidade</b> Manta térmica: manta térmica aluminizada resgate 2,10 x 1,40-cobertor térmico de emergência (aluminizado); manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vitima aquecida; - não deformável; isolante térmico de baixo peso; - resistente ao atrito com o solo; - mantém o calor interno e reflete o calor externo; - tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	02	R\$ 6,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
316	<b>Unidade</b> Bandagem triangular: bandagem, material tecido 100% algodão, características adicionais bainha com dupla costura, formato triangular, dimensões 140 x 140 x 200 cm.	100	R\$ 7,49	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
317	<b>Unidade</b> Bolsa de aph: bolsa na cor vermelha, tecido cordura, identificada com o símbolo do CBMSC, com 15 cm de diâmetro na parte lateral, com fechamento por meio de zíper, abertura ampla da bolsa, confeccionada em material impermeável, resistente, alça de mão fixada e reforçada e tipo mochila na parte externa para transporte, com divisão interna para acomodação de talas de imobilização, soros, gaze, esparadrapo, respirador manual adulto, respirador manual infantil, aparelho de pressão digital, oxímetro de pulso, tesoura de aph, lanterna para pupila, atadura dentre outros. Compartimento destacável com 5 repartições, no mínimo, de tamanhos diversos fixados ao lado da bolsa na parte interna, através de sistema de velcro. A parte superior dos estojos é de material transparente facilitando a visualização do conteúdo interno. Utilizada no resgate em várias situações, procurando se adequar a sua necessidade. - logomarca do CBMSC. Bolsa com dimensões de no mínimo: 60 cm de comprimento x 35 cm de altura x 40 cm de largura. Informações sobre	50	R\$ 483,33	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	procedência e validade impressas na embalagem.				
318	<b>Caixa</b> Luva de látex sem pó tam P: luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno, características adicionais sem pó, tipo ambidestra	10	R\$ 16,18	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
319	<b>Caixa</b> Luva de látex sem pó tam M: luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, características adicionais sem pó, tipo ambidestra	10	R\$ 26,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
320	<b>Caixa</b> Luva de látex sem pó tam G: luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra	10	R\$ 28,89	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
321	<b>Caixa</b> Luva nitrílica de segurança tamanho P: Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor preta.	10	R\$ 24,70	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

322	<b>Caixa</b> Luva nitrílica de segurança tamanho M: Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor preta.	10	R\$ 23,94	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
323	<b>Caixa</b> Luva nitrílica de segurança tamanho G: Luva nitrílica de segurança, inteiramente produzida com 100% de borracha nitrílica; com resistência mecânica a rasgos e perfurações; não estéril; internamente lisa; com virola no punho; e na modelagem ambidestra, sem adição de pó absorvível (talco, amido); descartável após um uso. Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos em geral, derivados de petróleo, solventes alcalinos etc. Espessura mínima 120 micras. Caixa c/ 100 unidades. Cor preta.	10	R\$ 23,94	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
324	<b>Unidade</b> Maca rígida 3 em 1, confeccionada em polietileno de alta densidade. Peça única sem solda ou emenda, flutuante, com cantos e bordas arredondadas, com extremidades sextavadas e reforço estrutural interno. Com 20 orifícios oblongos com empunhadura ondulada nas partes externas. Com 04 orifícios oblongos para fixar o queixo e a testa, e um orifício de uma polegada de diâmetro para amarrar cabo de Salvamento. Na parte central inferior possui uma abertura tipo "gota	10	R\$ 816,67	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

	invertida" para imobilização de pernas e pés. Possui dois pés e cinto polvo. Medidas aproximadas: 1,90 m x 0,46 m x 0,65 m. Peso aproximado de 7 kg e resistência até 180 kg.				
325	<b>Unidade</b> Cortador de Anel MD Cabo em metal, apoio para os dedos, alavanca deslizante, proteção entre o dedo e o anel, serrilha afiada substituível.	02	R\$ 83,70	R\$ _____	Marca / Nº Reg.
326	<b>Unidade</b> Retífica, MINI RETÍFICA, ELÉTRICA, POTENCIA (MINIMA): 175 Watts, VOLTAGEM: 220 VOLTS, COM KIT DE ACESSÓRIOS; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MINI RETÍFICA ELÉTRICA, COM KIT DE ACESSÓRIOS: Ferramenta rotativa de alto rendimento Contém 3 acoplamentos (guia de corte, empunhadura, eixo flexível)Com Maleta, estojo e 36 acessórios. Pode ser utilizada com todos os acessórios, Botão trava e destrava para troca rápida de acessórios Interruptor liga/desliga independente do botão de controle de velocidade para facilitar a sua utilização Colar de agarre para trabalhos de precisão Velocidade variável para maior usabilidade, Motor de alta performance (175W) para render máximos resultados em todas velocidades Escovas de carvão substituíveis para maior vida útil da máquina Com controle eletrônico de tração, mantendo o torque mesmo em baixa velocidade Potência: 175 Watts, Velocidade variável: 5000 - 35000rpmCapacidade do Mandril: 0.8mm à 3.2mm Peso aprox. da Microrretífica: 0.53kg, Rolamento de esferas, Voltagem: 220V1 Micro-retífica1 Eixo Flexível 2251 Guia de Corte Multiuso 5651 Empunhadura Auxiliar1 Manual de Instruções, Acessórios: 01 Escariador para gravação 10901 Fresa de Alta Velocidade 19104 Discos de corte 42003 Discos de cortes reforçados com fibra de vidro 42601 Broca Cortadora	02	R\$ 279,84	R\$ _____	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

(multiuso) 56101 Rebolo de Óxido de Alumínio para desbaste 54101 Ponta Montada de Óxido de Alumínio 819301 Ponta Montada de Carbureto de Silício 8492201 Ponta Montada de Óxido de Alumínio 93201 Escova de Cerda 40301 Escova de aço de carbono 42801 Suporte para tubo de Lixa 40704 Tubos de Lixa 40804 Tubos de Lixa 43202 Tubos de Lixa 44502 Discos de Lixa 41102 Disco de Lixa 41202 Disco de Lixa 41301 Broca 3,2mm (1/8") 15001 Haste adaptadora 40201 Pinça 3/32" 2,4mm 481Garantia de 2 anos.				
--	--	--	--	--

**NA PROPOSTA DE PREÇOS OS VALORES COTADOS ACIMA DO PERMITIDO NO EDITAL OU QUE NÃO ATENDEREM O DESCRITIVO E/OU EXIGÊNCIAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS.**

Assinatura do Responsável Legal

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome:
CPF e RG:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ANEXO III**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2018

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2018, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, nº 128 - 2º Piso, Centro, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 92/2018, na Ata de julgamento de preços, homologada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais Médico Ambulatoriais*, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços do Edital Pregão Presencial nº 92/2018.

1.2 Os licitantes registrados para os materiais cotados estão devidamente relacionados no Resultado final desse pregão presencial, **documento anexo** contendo \_\_\_\_\_ páginas.

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento dos materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 92/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

### 3. VIGÊNCIA

3.1 A presente ATA vigorará pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da homologação, da mesma, pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os produtos, objetos deste Edital, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AE.

4.2.1 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, Avenida Olga Wehmuth, nº 75, bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC; em dias úteis e no horário de expediente (das 13h00min às 19h00min).

4.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESTIPULADOS NESTE EDITAL, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGA-SE A ENTREGAR OS OBJETOS NO LOCAL INDICADO, DESDE QUE SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

4.3 No ato da entrega dos objetos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

### 5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na seguinte dotação:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2018;  
Corpo de Bombeiros Militar  
Exercício 2018;*

## **6. RESPONSABILIDADES**

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 São obrigações da Contratada:

I) Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

II) Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

III) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

IV - Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

V - Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

VI - Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

IX - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

X - Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

XI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

XII - Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

XIII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 São obrigações da Contratante:

I- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

II- Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

III- Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

IV- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

V - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

VI - Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

VII - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

VIII - Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

IX - Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

X - Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

## **9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA**

9.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASP**

CNPJ 83.102.244/0001-02

9.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 10. PENALIDADES

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- i) cometer fraude fiscal. Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 ano mais multa;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE G A S P A R**

CNPJ 83.102.244/0001-02

ano mais multa;

c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;

d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;

e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;

f) não mantiver a proposta de preços; 1 ano mais multa;

g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;

h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;

i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;

j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à CONTRATADA, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro (a)

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
EMPRESAS  
(com identificação/nome do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ANEXO III**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**  
**MINUTA ATA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº SAF-...../2018

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO  
AMBULATORIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA...**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor CARLOS ROBERTO PEREIRA, que esta subscreve daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, devidamente autorizado nos autos do Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 92/2018, têm entre si justo e contratado o que segue:

### 1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de *Materiais Médico Ambulatoriais* com as características e quantidades assim especificadas:

.....(descritivo dos itens).....

1.2 A forma de fornecimento do objeto deste contrato é PARCELADA.

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a licitação da qual decorreu, não obriga o Município à aquisição de todos os objetos nas quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades da Administração.

### 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 92/2018 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

### 3. DOS PRAZOS DO CONTRATO

3.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

### 4. PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IGP-DI, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação Orçamentária:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2018;  
Corpo de Bombeiros Militar  
Exercício 2018;*

### 5. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 Os produtos, objetos deste Edital, deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 Os objetos relacionados na Autorização de Empenho deverão ser entregues no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na AE.

5.2.1 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, Avenida Olga Wehmuth, nº 75, bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC; em dias úteis e no horário de expediente (das 13h00min às 19h00min).

5.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESTIPULADOS NESTE EDITAL, SENDO QUE O FORNECEDOR OBRIGA-SE A ENTREGAR OS OBJETOS NO LOCAL INDICADO, DESDE QUE SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

5.3 No ato da entrega dos objetos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

5.4 Fica aqui estabelecido que os materiais objeto deste Pregão serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

especificação contida neste edital e seus anexos;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a conseqüente aceitação.

5.4.1 A Nota Fiscal/Fatura somente será encaminhada ao órgão responsável pelo pagamento após o recebimento definitivo do material, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

5.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

5.6. Se a substituição dos materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

5.7 Caso seja comprovado que os materiais entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração.

## 6. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

6.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

6.3 O pagamento somente ocorrerá após a verificação da regularidade fiscal e trabalhista do contratado perante União, Estado e Município.

6.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.6 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

## 7. RESPONSABILIDADES

7.1 A CONTRATADA responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

7.5. A CONTRATADA autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da Contratada:

I) Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

II) Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASP**

CNPJ 83.102.244/0001-02

qualidade;

III) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

IV - Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

V - Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

VI - Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

VII - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

IX - Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

X - Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução/fornecimento dos materiais.

XI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

XII - Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

XIII - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

8.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 São obrigações da Contratante:

I- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

II- Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

III- Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

IV- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

V - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

VI - Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

VII - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

VIII - Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

IX - Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

X - Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

## 10. PENALIDADES

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato;
- e) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- h) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens do contrato relacionados no pedido.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; 1 ano mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 ano mais multa;
- e) não manter a proposta de preços; 1 ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASP**

CNPJ 83.102.244/0001-02

prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## **11. RESCISÃO**

11.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito da CONTRATANTE ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX, da Lei n.º 8.666/93.

11.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## **13. VALOR DO CONTRATO**

13.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor Global de \_\_\_\_(...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

## **14. FORO**

14.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar, .... de ..... de 2018.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

**Modelo 1**  
**Carta de Credenciamento**

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_;

**CRENCIAMOS O (A):**

Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente/domiciliado na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_;

Para participar desta Licitação na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome desta empresa com poderes específicos para:

- Pronunciar-se em nome da empresa durante todo o processo Administrativo;
- Firmar Declarações, ATAS e demais documentos;
- Formular propostas e firmar proposta de preços;
- Ofertar lances verbais;
- Apresentar e firmar recursos e impugnações;
- Firmar contratos e ATA de Registro de Preços;
- Praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do credenciante.

**(OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE OU SEMELHANÇA)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

**Modelo 2**  
**Declaração para Habilitação**

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto à regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006<sup>1</sup>;
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão

<sup>1</sup> CASO A EMPRESA SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MANTER ESTA FRASE.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;

- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre;

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

**Modelo 3**

**Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição.

DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ANEXO V – MODELO/DECLARAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018**

**Modelo 4**  
**Declaração de Idoneidade**

Para fins de participação no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2018, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura do Representante Legal